



Número: **0000009-68.2024.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **08/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - 10ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4200955	14/04/2024 21:20	10ª VTM - 2024	Ata

CORREIÇÃO

10ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

12 de abril de 2024

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	6
2.1 Lotação de Pessoal	6
2.1.1 Juíza Titular	6
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos, Deslocamentos e Convocações (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	7
2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juíza Substituta	8
2.1.2.1 Residência	8
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	8
2.1.2.3 Exercício de Docência	8
2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras	9
2.1.2.7 Produtividade	10
2.1.3 Distribuição de Processos Entre Juízes	10
2.1.4 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	10
2.1.5 Servidores	10
2.1.5.1 Lotação Paradigma	10
2.1.5.2 Quadro de Servidores: 12 servidores	10
2.1.5.3 Participação em cursos, eventos e palestras	12
2.1.5.4 Afastamentos	15
2.1.5.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	16
2.1.5.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	16
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	17
3.1 Posição Atual	17
3.2 Posição Anterior	17
3.3 Evolução/Involução/Estabilidade dos Indicadores	17
3.4 Taxas de Congestionamento*	19
4 – METAS CNJ	20
5 – ACERVO PROCESSUAL	21
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, e etapas de Liquidação e Execução	21
5.2 Processos mais antigos pendentes de finalização/arquivamento definitivo (Autuados até o final do ano de 2018)	21
5.3 Processos recebidos. Resolução nº 375/2023/CSJT	22
6 - FASE DE CONHECIMENTO	24
6.1 Processos Recebidos	24
6.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal	24
6.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas	24



6.4 Processos Pendentes de Solução	25
6.5 Processos aguardando encerramento da instrução	25
6.6 Conciliações	25
6.7 Índice de Conciliação versus Solucionados	25
6.8 Prazos Médios em Dias	25
6.9 Conclusão dos processos para sentença	26
6.10 Incidentes Processuais de 1º-5-2023 a 29-2-2024	26
6.11 Processos Baixados e Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	26
6.12 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	27
7 – FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ETAPAS DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO	27
7.1 Casos Novos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial	27
7.2 Processos Recebidos	27
7.3 Processos Pendentes	28
7.4 Processos Extintos	28
7.5 Acordos	28
7.6 Suspensão	29
7.7 Arquivados Provisoriamente	29
7.7.1 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente na Etapa de Liquidação	30
7.7.2 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente na Etapa de Execução	30
7.8 Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - Cumprimento de Sentença	31
7.9 Processos Finalizados na Fase Cumprimento de Sentença	32
7.9.1 Análise dos Processos Arquivados Definitivamente na Etapa de Liquidação	32
7.10 Pendentes de Finalização - Cumprimento de Sentença	32
7.11 Baixa de Processos - Cumprimento de Sentença	33
7.12 Pendentes de Baixa - Cumprimento de Sentença	33
7.13 Destaques - Cumprimento de Sentença	33
7.14 Prazos Médios da Fase de Cumprimento de Sentença	33
7.15 Incidentes na Liquidação/Execução - 1º-4-2023 a 29-2-2024	34
7.16 Uso das Ferramentas de Pesquisa Patrimonial	34
7.17 Reunião de Execuções	35
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	36
8.1 Realização de audiências de conciliação	37
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	37
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	37
10.1 Cartas Precatórias	38
10.2 Carta de Ordem	38
11 - MANDADOS JUDICIAIS	38
11.1 Notificações Iniciais e Citações	38
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	38
12.1 Designação de Audiências Telepresenciais	40
12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados(as) nas Atas de Audiências	40
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	40
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	41
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	41
15.1 Itens de Sustentabilidade	42
16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	43
16.1 Informações Prestadas Pela Vara	43
16.2 Ofícios Circulares nºs 35 e 37/2023/SCR	44
16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na 10ª VT de Manaus	45



16.4 Requisições de Pequeno Valor Parcialmente Pagas	46
16.5 Pendências na aba “Em Diligência” do Sistema GPrec	47
17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	47
17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	47
17.2 Achados da Correição	49
17.2.1 Cadastro de Partes	49
17.2.2 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiências telepresenciais/híbridas	49
17.2.3 Petições não apreciadas	49
17.2.4 Processo sem movimentação	49
17.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	49
17.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	50
17.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	50
17.2.8 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	50
17.2.9 Uso da Ferramenta Wiki-VT	51
17.2.10 Processos Físicos	51
17.3 Cumprimento das recomendações editadas pela Corregedoria Regional	51
18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	52
19 - DETERMINAÇÕES	53
20 - RECOMENDAÇÕES	54
21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	54
22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	56
23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	56
24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	56
25 - AGRADECIMENTOS	57
26 - ENCERRAMENTO	57
ANEXOS	58
1 - PROCESSOS ANALISADOS	58



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024**
10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 12 dias do mês de abril de 2024, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Ricardo Marques de Lima, do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, e do Assistente do Diretor da COOJUCOR, Paulo Euprêprio Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Paulo Euprêprio Batista de Sousa	Assistente do Diretor da COOJUCOR
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Jucimara de Melo Silva	Assistente de Gabinete V
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	3-5-2023
Correição atual	12-4-2024
Intervalo entre as Correições	11 meses e 9 dias
Processo no PJE-COR	0000009-68.2024.2.00.0511



2 - ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 Lotação de Pessoal

2.1.1 Juíza Titular

Nome	Titular desde
Gisele Araújo Loureiro de Lima	3-12-2021

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata sua modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
CPA - Curso Preparatório do Amazonas	-	-	Terça e quinta das 18h30 às 21h30

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos, Deslocamentos e Convocações (período correicionado)

Motivo	Período
Viagem a serviço	24-10-2023 a 28-10-2023
Convocações 2ª Instância*	15-12-2022 a 8-10-2023*

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)





Apesar do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SRH, registrar o período de 15-12-2022 a 8-10-2023 como de convocação para atuação na 2ª instância, foi apurado que o registro é decorrente da Designação da Excelentíssima Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima para o exercício da função de Titular do Juízo Auxiliar e de Conciliação de Precatórios, no período de 15/12/2022 a 14/12/2024, por meio da Portaria nº 766/2022/SGP, de 27 de dezembro de 2022, conforme consta no e-SAP 3036/2023.

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	10-7-2023 a 20-7-2023 4-3-2024 a 23-3-2024

(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Workshop - Os Magistrados Nas Redes Sociais	05/05/2023 - 02/06/2023	10:00h
Palestra: Sociedade 5.0 E O Novo Balizamento Normativo Das Relações De Trabalho No Plano Das Empresas	28/05/2023 - 28/05/2023	2:00h
I Jornada De Atualização Em Precatórios Atualização Normativa - Módulo I	23/06/2023 - 23/06/2023	4:00h
Curso Produção De Videoaula	29/06/2023 - 10/07/2023	25:00h
Cff Sobre O Direito Do Trabalho E As Plataformas Digitais	10/07/2023 - 23/08/2023	30:00h
Palestra Acesso À Justiça Na Amazônia - Papel Da Justiça Itinerante E O CNJ - 74ª Conematra	17/08/2023 - 17/08/2023	1:00h
Palestra: O Papel Do Sistema Judicial No Acesso À Justiça Aos Mais Vulneráveis: Trabalhadores Indígenas, Ribeirinhos, Pescadores E Trabalhadores Rurais.- 74ª Conematra	17/08/2023 - 17/08/2023	1:00h
Programa Escola Ao Vivo - 2º Webinário Do Grupo De Estudos LGPD E Provas Digitais-Vinho Velho Em Odres Novos	25/08/2023 - 25/08/2023	3:00h
Curso De Formação Continuada Sobre Instrução Probatória No Processo Do Trabalho Na Interface Entre O Analógico E O Digital	28/08/2023 - 11/10/2023	30:00h
XIX Jornada Institucional Dos Magistrados - Jomatra	16/10/2023 - 20/10/2023	26:10h
Curso: Responsabilidade Civil Nas Redes Sociais	24/11/2023 - 24/11/2023	1:00h
Encerramento Do Ano Letivo - EJUD11 - Palestra 2024 Um Ano Para Chamar De Seu Ano 2023	07/12/2023 - 07/12/2023	3:00h
Encerramento Do Ano Judiciário Do TRT Da 11ª Região	11/12/2023 - 11/12/2023	4:00h
Ciclo De Palestras: Iguais Na Diversidade O Papel Da Justiça Na Promoção Dos Direitos LGBTQIAPN+	07/02/2024 - 09/02/2024	8:00h

(fonte: Srh)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
------------	--------------	------------	----------





	Solucionados	Encerrados	Extintas
	508	98	351
Total	957		
Período de referência	1-5-2023 a 29-2-2024		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juíza Substituta

Nome	Lotação desde
Larissa de Souza Carril	6-1-2022

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza substituta reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Quarta-feira	Sexta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
-	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correccionado)

Motivo	Período
Viagem a serviço	15-3-2024
Viagem a serviço	20-11-2023 a 22-11-2023
Viagem a serviço	6-11-2023 a 8-11-2023
Viagem a serviço	2-10-2023 a 4-10-2023
Viagem a serviço	15-8-2023 a 17-8-2023
Viagem a serviço	7-8-2023 a 9-8-2023
Folga compensatória por plantão judiciário	19-6-2023 a 21-6-2023

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	26-6-2023 a 6-7-2023
	18-8-2023 a 26-8-2023
	21-9-2023 a 10-10-2023



(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Ciclo de palestras: iguais na diversidade o papel da justiça na promoção dos direitos LGBTQIAPN+	7-2-2024 a 9-2-2024	8h
CCF sobre precatórios	13-11-2023 a 13-12-2023	20h
Encerramento do ano letivo - Ejud11 - palestra 2024 um ano para chamar de seu" ano 2023	7-12-2023	3h
VII Seminário Roraimense do TRT da 11ª região - tema: capacitismo e acessibilidade: ensinar para Incluir	27-11-2023 a 28-11-2023	7h45
Curso de formação de formadores sobre letramento racial: reeducar para construir	8-8-2023 a 21-11-2023	21h
XIX Jornada institucional dos Magistrados - jomatra	16-10-2023 a 20-10-2023	16h10
Escola Itinerante EJUD 11 - Tema - Mulher Jóia Preciosa	15-3-2024 a 15-3-2024	4h
Curso de formação continuada Sobre instrução probatória no Processo do trabalho na Interface entre o analógico e o Digital	28-8-2023 a 11-10-2023	30h
CCF sobre julgamento com perspectiva interseccional de gênero e raça	7-8-2023 a 27-9-2023	30h
Palestra: O papel do sistema Judicial no acesso à justiça aos Mais vulneráveis: trabalhadores indígenas, ribeirinhos, pescadores e trabalhadores rurais.- 74ª CONEMATRA	17-8-2023	1h
Palestra acesso à justiça na Amazônia - papel da justiça Itinerante e o CNJ - 74ª conematra	17-8-2023	1h
Curso direitos humanos: raça, gênero e etnias -TRT11 e diversidade	24-7-2023	3h
Seminário Trabalho seguro - direito fundamental	14-7-2023	3h
Workshop - os magistrados nas redes sociais	5-5-2023 a 2-6-2023	10h
I Seminário de mediação e conciliação do TRT da 11ª região - realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes e a efetividade da justiça social pela mediação e conciliação	12-5-2023	3h
XVIII Jornada institucional dos magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	26h40



Ciclo de palestras: "especial mês das mulheres"	24-3-2023	2h
Seminário (re)pensando gênero a partir das convenções da OIT e decisões da corte Interamericana de direitos humanos	15-3-2023 a 16-3-2023	10h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Abertura do ano judiciário - Palestra "discriminação: análise da jurisprudência do TST Relacionada.	10-2-2023	3h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	528	14	244
Total	786		
Período considerado	1-5-2023 a 29-2-2024		

2.1.3 Distribuição de Processos Entre Juízes

A unidade judiciária informou que “a pauta de audiência é dividida entre as magistradas diariamente de forma equivalente, em alternância (independente do número), havendo vinculação dos processos adiados com prática de atos instrutórios. Os despachos e decisões de execução são divididos por número: juíza titular, processos ímpares, juíza substituta, processos pares”.

2.1.4 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Marcelo Vieira Camargo	4-3-2024 a 7-3-2024

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.5 Servidores

2.1.5.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
10ª VTM	9

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11, “Servidores por Unidade”)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.5.2 Quadro de Servidores: 12 servidores



	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Neucivane dos Santos Moreira	Técnico Judiciário	Diretora de Secretaria de Vara	13-12-2021	-
2	Otávio Rodrigues de Araujo Carrara	Analista Judiciário	Assistente da Diretora de Secretaria	13-12-2021	Portaria nº 024/2023/10ª VTM, de 12 de dezembro de 2023 - Fora da jurisdição: Juiz de Fora - MG
3	Camila Madeira Moura Fé Rabelo	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	18-1-2022	-
4	Helder Iuri Dias Queiroz Teixeira	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Titular	1-2-2022	-
5	João Eduardo Cidade Hounsell	Técnico Judiciário	Assistente IV de Gabinete	4-4-2023	-
6	Elisa Pereira da Rosa	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	22-12-2021	Portaria nº 025/2023/10ª VTM, de 14 de dezembro de 2023 - Fora da jurisdição: Campo Grande - MS
7	Grace Kelly Santos Caetano	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	12-6-2023	-
8	Josemar de Alcantara Soares	Técnico Judiciário	Calculista	27-10-2021	-
9	Lucy Jane Matos de Souza	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	27-10-2021	-
10	Rogério dos Santos Cavalcante	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	20-9-2023	-
11	Sthefany Souto Grando	Analista Judiciário	Assistente IV de Secretaria	2-1-2023	Portaria nº 026/2023/10ª VTM, de 19 de dezembro de 2023 - Fora da jurisdição: João Pessoa - PB
12	José Raimundo de Souza Ramos	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	-	4-6-2018	-

(fonte: SRH e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 12 (doze) servidores lotados, número superior ao da sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 9 servidores.

Nos termos da Resolução nº 227/2016 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da 10ª VTM, há três servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 10ª VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:





Teletrabalho = $(11 \times 30) / 100 \Rightarrow 330 / 100 \Rightarrow 3,3 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

Ressalte-se que para calcular o percentual de servidores em teletrabalho permitido, considera-se apenas o quantitativo de 11 servidores. Isso porque, de acordo com o § 1º do art. 12 da Resolução Administrativa nº 35/2022, apenas servidores efetivos e comissionados lotados na unidade são computados na base de cálculo do percentual. Ou seja, oficiais de justiça, agentes da Polícia Judicial não designados para cargo em comissão ou função comissionada, motoristas, terceirizados e estagiários são excluídos.

2.1.5.3 Participação em cursos, eventos e palestras

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	CH
Camila Madeira Moura Fe Rabelo	Curso - Assédio Sexual: Questão Probatória E Protocolo Para Atuação Com Perspectiva De Gênero Do CNJ	18/12/2023 - 18/12/2023	1:00h
Elisa Pereira Da Rosa	Alura Cortesia 2023 - Foco: Trazendo Mais Resultados Para O Dia A Dia	11/05/2023 - 24/05/2023	10:00h
Elisa Pereira Da Rosa	UC 2023 - Teletrabalho E Gestão De Equipes Remotas	24/07/2023 - 24/08/2023	40:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Seminário: Assédio Moral E Discriminação No Ambiente De Trabalho	22/05/2023 - 22/05/2023	2:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Evento Lançamento Do Livro A Sociedade 5.0 - Ministro Breno Medeiros	28/06/2023 - 28/06/2023	2:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Seminário Trabalho Seguro Direito Fundamental	14/07/2023 - 14/07/2023	3:00h
Grace Kelly Santos Caetano	PJE 2023: Audiências Nos Sistemas PJE E AUD - Turma 1 (Manaus)	21/07/2023 - 21/07/2023	4:00h
Grace Kelly Santos Caetano	PJE 2023 - Sistema E-Gestão Para a 1ª Instância (Turma 1) Manaus	03/08/2023 - 03/08/2023	3:00h
Grace Kelly Santos Caetano	PJE 2023 - E-Gestão Para 1ª Instância - Turma 2 (Interior/BV)	09/08/2023 - 09/08/2023	4:00h
Grace Kelly Santos Caetano	PJE 2023 - Alvarás Eletrônicos Nos Sistemas PJE (SIF E SISCOVDJ) Turma 2	06/10/2023 - 06/10/2023	4:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Evento: Semana Da Saúde	25/10/2023 - 25/10/2023	3:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Evento: Semana Da Saúde	26/10/2023 - 26/10/2023	3:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Evento: Semana Da Saúde	27/10/2023 - 27/10/2023	3:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Encerramento Do Ano Judiciário Do TRT11	11/12/2023 - 11/12/2023	4:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Abertura Do Ano Letivo EJUD11 2024	08/03/2024 - 08/03/2024	3:00h
Grace Kelly Santos Caetano	Curso Externo De Webinário Argos Poupa Convênios 2024	11/03/2024 - 11/03/2024	1:00h
Helder Iuri Dias Queiroz Teixeira	UC 2023 - Teletrabalho E Gestão De Equipes Remotas	24/10/2023 - 23/11/2023	40:00h
Joao Eduardo Cidade	Evento Lançamento Do Livro A Sociedade 5.0 - Ministro Breno	28/06/2023 -	2:00h





Hounsell	Medeiros	28/06/2023	
Joao Eduardo Cidade Hounsell	PJE 2023 - Curso De Assistente De Juiz - Turma 2 (Interior E BV)	01/09/2023 - 01/09/2023	4:00h
Jose Raimundo De Souza Ramos	Curso De Capacitação - PRA-GAS 2023	19/06/2023 - 19/07/2023	30:00h
Jose Raimundo De Souza Ramos	Evento: Semana Da Saúde	26/10/2023 - 26/10/2023	3:00h
Josemar De Alcantara Soares	Cálculos Trabalhistas - PJE Calc	19/06/2023 - 22/06/2023	12:00h
Josemar De Alcantara Soares	PJE 2023 - Sistema E-Gestão Para A 1ª Instância (Turma 1) Manaus	03/08/2023 - 03/08/2023	3:00h
Josemar De Alcantara Soares	PJE 2023 - Alvarás Eletrônicos Nos Sistemas PJE (SIF E SISCONDJ) Turma 2	06/10/2023 - 06/10/2023	4:00h
Josemar De Alcantara Soares	Evento: Semana Da Saúde	26/10/2023 - 26/10/2023	3:00h
Josemar De Alcantara Soares	Evento: Semana Da Saúde	27/10/2023 - 27/10/2023	3:00h
Josemar De Alcantara Soares	Encerramento Do Ano Judiciário Do Trt11	11/12/2023 - 11/12/2023	4:00h
Josemar De Alcantara Soares	Curso - Assédio Sexual: Questão Probatória E Protocolo Para Atuação Com Perspectiva De Gênero Do CNJ	18/12/2023 - 18/12/2023	1:00h
Josemar De Alcantara Soares	Curso Externo De Webinário Argos Poupa Convênios 2024	11/03/2024 - 11/03/2024	1:00h
Lucy Jane Matos De Souza	Evento: Semana Da Saúde	25/10/2023 - 25/10/2023	3:00h
Lucy Jane Matos De Souza	Evento: Semana Da Saúde	26/10/2023 - 26/10/2023	3:00h
Lucy Jane Matos De Souza	Evento: Semana Da Saúde	27/10/2023 - 27/10/2023	3:00h
Lucy Jane Matos De Souza	Encerramento Do Ano Judiciário Do Trt11	11/12/2023 - 11/12/2023	4:00h
Lucy Jane Matos De Souza	Abertura Do Ano Letivo EJUD11 2024	08/03/2024 - 08/03/2024	3:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	Curso - Execução Contra Empresa Do Grupo Econômico Trabalhista	02/06/2023 - 02/06/2023	1:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	PJE 2023 - Sistema DATAJUD Para Varas Do Trabalho - Turma 1 (Manaus)	07/07/2023 - 07/07/2023	4:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	PJE 2023 - Sistema E-Gestão Para A 1ª Instância (Turma 1) Manaus	03/08/2023 - 03/08/2023	3:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	Projeto Café Com Inteligência - 4º Encontro - Boas Práticas No Fluxo Da Execução	04/08/2023 - 04/08/2023	2:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	Capacitação Em Convênios Judiciários Na Pesquisa Patrimonial: Pesquisa Patrimonial E Constrições De Bens: Básica 1	31/08/2023 - 31/08/2023	2:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	Curso De Liderança E Gestão De Equipes	01/09/2023 - 10/12/2023	40:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	PJE 2023 - Gestão De Varas Pje Para Diretores - Turma 1	15/09/2023 - 15/09/2023	3:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	PJE 2023 - Curso Alvarás Eletrônicos Nos Sistemas Pje - (SIF E SISCONDJ) Turma 3	20/10/2023 - 20/10/2023	4:00h





Neucivane Dos Santos Moreira	Curso Gestão E Acompanhamento De Dados Estatísticos Nos Novos Painéis De Gestão Da Corregedoria Regional	16/02/2024 - 16/02/2024	5:30h
Neucivane Dos Santos Moreira	Abertura Do Ano Letivo EJUD11 2024	08/03/2024 - 08/03/2024	3:00h
Neucivane Dos Santos Moreira	Curso Externo De Webinário Argos Poupa Convênios 2024	11/03/2024 - 11/03/2024	1:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Curso - Corpo São, Mente Sã: Reflexões Sobre Assédio Institucional E Suas Consequências Para A Saúde	05/05/2023 - 05/05/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	I Seminário Libertação Dos Escravos - " O Treze De Maio E O Fim Do Escravagismo No Brasil: Dos Fatos As Sequelas"	12/05/2023 - 12/05/2023	3:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Roda De Conversa - Enfrentamento Ao Assédio Moral E Ao Assédio Sexual	18/05/2023 - 18/05/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Congresso Nacional "O Futuro do Direito Sindical Brasileiro" Painel 1: Liberdade Sindical: Qual Modelo Adotar?	31/05/2023 - 31/05/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Roda De Conversa - Dia Mundial De Combate Ao Trabalho Infantil	12/06/2023 - 12/06/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	I Jornada De Atualização Em Precatórios	23/06/2023 - 23/06/2023	4:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	I Jornada De Atualização Em Precatórios	30/06/2023 - 30/06/2023	3:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Seminário Trabalho Seguro Direito Fundamental	14/07/2023 - 14/07/2023	3:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	PJE 2023 - Sistema E-Gestão Para A 1ª Instância (Turma 1) Manaus	03/08/2023 - 03/08/2023	3:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Projeto Café Com Inteligência - 4ª Encontro - Boas Práticas No Fluxo Da Execução	04/08/2023 - 04/08/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Capacitação Em Convênios Judiciários Na Pesquisa Patrimonial: Pesquisa Patrimonial E Condições De Bens: Básica 1	31/08/2023 - 31/08/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Pesquisa Patrimonial: Ferramentas De Construção Cadastral	14/09/2023 - 14/09/2023	2:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	PJE 2023 - Gestão De Varas No PJE Para Diretores (Interior/BV)	27/10/2023 - 27/10/2023	4:00h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Curso Gestão E Acompanhamento De Dados Estatísticos Nos Novos Painéis De Gestão Da Corregedoria Regional	29/02/2024 - 29/02/2024	5:30h
Otavio Rodrigues De Araujo Carrara	Curso Externo De Webinário Argos Poupa Convênios 2024	11/03/2024 - 11/03/2024	1:00h
Rogério Dos Santos Cavalcante	Treinamento Para O Efetivo Uso Das Ferramentas De Pesquisa Patrimonial Básica - Módulo 1	14/11/2023 - 01/12/2023	15:00h
Sthefany Souto Grando	I Jornada De Atualização Em Precatórios	23/06/2023 - 23/06/2023	4:00h
Sthefany Souto Grando	I Jornada De Atualização Em Precatórios	30/06/2023 - 30/06/2023	3:00h
Sthefany Souto Grando	Capacitação Em Convênios Judiciários Na Pesquisa Patrimonial: Pesquisa Patrimonial E Condições De Bens: Básica 1	31/08/2023 - 31/08/2023	2:00h
Sthefany Souto Grando	PJE 2023 - Sistema DATAJUD Para Varas Do Trabalho - Turma 2 (Interior/BV)	22/09/2023 - 22/09/2023	4:00h
Sthefany Souto Grando	Curso Gestão E Acompanhamento De Dados Estatísticos Nos Novos Painéis De Gestão Da Corregedoria Regional	29/02/2024 - 29/02/2024	5:30h

(fonte: Srh)





As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.5.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Neucivane dos Santos Moreira	-	-	-
Otávio Rodrigues de Araujo Carrara	Participação competição desportiva	22-9-2023 a 29-9-2023	8
Camila Madeira Moura Fé Rabelo	Folga compensatória por plantão judiciário	15-2-2024 a 16-2-2024	2
	Folga compensatória por plantão judiciário	9-2-2024	1
	Folga compensatória por plantão judiciário	8-1-2024 a 10-1-2024	3
	Folga compensatória por plantão judiciário	6-9-2023	1
	Folga compensatória por plantão judiciário	4-9-2023	1
	Folga compensatória por plantão judiciário	1-9-2023	1
Helder Iuri Dias Queiroz Teixeira	-	-	-
João Eduardo Cidade Hounsell	Casamento	27-11-2023 a 4-12-2023	8
	Licença luto	4-6-2023 a 11-6-2023	8
Elisa Pereira da Rosa	-	-	-
Grace Kelly Santos Caetano	-	-	-
Josemar de Alcantara Soares	-	-	-
Lucy Jane Matos de Souza	Licença para tratamento de saúde	7-8-2023 a 11-8-2023	5



	Licença para tratamento de saúde	19-7-2023 a 2-8-2023	15
	Licença para tratamento de saúde	19-6-2023 a 18-7-2023	30
Rogério dos Santos Cavalcante	-	-	-
Sthefany Souto Grando	-	-	-
José Raimundo de Souza Ramos	Licença para tratamento de saúde	24-6-2023 a 28-6-2023	5

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.5.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que *“Diariamente, cada servidor preenche uma planilha de sua produtividade que é compartilhada com os gestores (Diretora e Juízas), através do drive do google. Há também o controle pela distribuição de atividades no Gigs do Pje, assim como pelos relatórios do Pje (Relatório de Inclusão de Documentos - 1 Grau) e eGestão. Além disso, mensalmente é preenchido por cada servidor o relatório de produtividade com as atividades/metras alcançadas no teletrabalho, o qual é anexado ao documento principal do E-sap”*.

Verifica-se que em relação aos servidores Otávio Rodrigues de Araujo Carrara, Elisa Pereira da Rosa e Sthefany Souto Grando, em regime de teletrabalho, a vara encaminha os relatórios de produtividade à Secretaria de Gestão de Pessoas via e-SAP, conforme DP 14702/2021, DP 123/22 e DP 213/2023.

2.1.5.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

Esse programa é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, e mensurado pela META 12 de 2022 do CNJ, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.

A unidade informou que os magistrados(as) e servidores lotados na unidade participaram do PCMSO.

Conforme levantamento realizado na MA 14449/2023, na qual a Coordenadoria de Saúde apresentou relatório dos servidores e magistrados que participaram do último PCMSO, realizado entre outubro e novembro de 2023; foram identificados como participantes da Vara a magistrada Gisele Araujo Loureiro Lima e os servidores Neucivane dos Santos Moreira, Otávio Rodrigues de Araújo Carrara, Camila Madeira Moura Fé, João Eduardo Cidade Hounsell, Elisa Pereira da Rosa, Grace Kelly Santos Caetano, Josemar de Alcantara Soares, Lucy Jane Matos de Souza, e Sthefany Souto Grando.





Somente a juíza substituta Larissa de Souza Carril e os servidores Helder Iuri Dias Queiroz Teixeira, Rogério dos Santos Cavalcante e José Raimundo de Souza Ramos não participaram do último PCMSO.

Recomenda-se aos magistrados e servidores da vara que realizem o PCMSO, tão logo haja nova disponibilidade de realização pela Coordenadoria de Saúde do TRT da 11ª Região.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	9ª	147ª
Resultado	0,3814	0,2973

(Outubro de 2022 a Setembro de 2023)

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	11ª	157ª
Resultado	0,36964	0,3035

(Julho de 2022 a Junho de 2023)

A 10ª VTM está entre as unidades judiciárias que receberam até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No período de julho de 2022 a junho de 2023, a Vara ocupava o 11º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 157º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. Já no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, a Vara passou a ocupar o 9º lugar regional e o 147º lugar nacional.

Portanto, houve ganho de 2 posições no ranking regional e de 10 posições no ranking nacional, o que merece ELOGIO por parte da Corregedoria.

3.3 Evolução/Involução/Estabilidade dos Indicadores

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALORES DE REFERÊNCIA			VALOR APURADO PELA VT EM		RESULTADO	TENDÊNCIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE
	25% melhores	50% medianos	25% piores	06/12/2023	06/03/2024		
I01- Idade média do P. de Julg.	0,00	0,14	0,49	0,05	-0,52	SATISFATÓRIO	EVOLUÇÃO
I02- Pendentes	491	1.987	3.633	1.116	(Em branco)	SATISFATÓRIO	(Em branco)
I03- Tx de Conc. Prazo Vencido	0,00	0,00	12,5	0,00	0,00	SATISFATÓRIO	ESTÁVEL
I04- Prazo médio - conhecimento	41	158	347	126	128	SATISFATÓRIO	INVOLUÇÃO
I05- Prazo médio - liquidação	13	108	227	18	10	SATISFATÓRIO	EVOLUÇÃO
I06- Prazo médio - execução	45	739	1.302	391	384	SATISFATÓRIO	EVOLUÇÃO
I07- Tx de Conciliação	86	43	30	28	28	INSATISFATÓRIO	EVOLUÇÃO
I08- Tx de Solução	329	107	93	95	85	INSATISFATÓRIO	INVOLUÇÃO



I13- Tx de execução	672	132	89	115	117	INTERMEDIÁRIO	EVOLUÇÃO
I09-Tx de Cong. - conhecimento	7	29	45	22	31	INTERMEDIÁRIO	INVOLUÇÃO
I10-Tx de Cong. - execução	26	57	74	47	49	SATISFATÓRIO	INVOLUÇÃO
I11- Produtividade por Servidor	822	237	172	171	147	INSATISFATÓRIO	INVOLUÇÃO
I12- Pendentes por Servidor	28	158	283	84	92	SATISFATÓRIO	INVOLUÇÃO

(Fonte: Sistema LUZ. Consultado em 8-4-2024)

A unidade apresenta tendência de melhora nos seguintes indicadores: idade média do pendente de julgamento, prazo médio de liquidação, prazo médio de execução, taxa de conciliação e taxa de execução.

Já os indicadores que apresentam perspectiva de piora são: prazo médio de conhecimento, taxa de solução, taxa de congestionamento no conhecimento, taxa de congestionamento na execução, produtividade por servidor e pendentes por servidor.

A análise realizada pelo Sistema Luz, sobre a projeção do IGEST e disponibilizada no Portal da Corregedoria no site do TRT da 11ª Região, revela ainda que o desempenho do juízo é considerado insatisfatório em 3 indicadores dos 13 que compõem o IGEST, são eles a taxa de conciliação, taxa de solução e produtividade por servidor, os quais figuram entre os 25% menos produtivos no índice nacional de desempenho.

A fim de contribuir com a melhoria estatística da unidade, recomenda-se que o juízo concentre esforços no aumento do número de conciliações homologadas em relação ao número de processos sentenciados, bem como no incremento do número total de baixas de processos na fase de conhecimento e cumprimento de sentença.

Ressalte-se, por fim, que a análise dos indicadores do Sistema Luz compara os dados estatísticos atuais do e-Gestão com aqueles registrados pelas demais varas do trabalho do país no último Igest consolidado, o qual tem apuração limitada até 30 de setembro de 2023.

Relação dos Microindicadores			
Código	Nome do Indicador	Fórmula	Polaridade
I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	V01	Negativa
I02	Pendentes	V02 + V03 + V04	Negativa
I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	(V11/V12) * 100	Negativa
I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	V05	Negativa
I05	Prazo Médio na Fase de Liquidação	V06	Negativa
I06	Prazo Médio na Fase de Execução	V07	Negativa
I07	Taxa de Conciliação	(V08 / V09) * 100	Positiva
I08	Taxa de Solução	(V09 / V10) * 100	Positiva
I09	Taxa de Congestionamento no Conhecimento	100 * (V02 / (V13 + V02))	Negativa
I10	Taxa de Congestionamento na Execução	100 * (V04 / (V14 + V04))	Negativa
I11	Produtividade por Servidor	(V13 + V14) / V15	Positiva
I12	Pendentes por Servidor	(V02 + V04) / V15	Negativa
I13	Taxa de Execução	(V17 + V16) * 100	Positiva

Relação das Variáveis que compõem os Indicadores			
Código	Nome da Variável	Forma de apuração	Tipo de Cálculo



V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V03	Liquidações Pendentes	Saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V05	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo Médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V06	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Prazo Médio dos itens 359, 90359, 371 e 90371. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V07	Prazo Médio na Fase de Execução	Prazo Médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V08	Conciliações	Soma dos Processos dos Itens 39 e 90039	Cumulativo
V09	Solucionados	Soma dos Processos dos Itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo
V10	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo
V11	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos Processos dos Itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos Processos dos Itens 381 e 90381	Cumulativo
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual
V16	Execuções Iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo
V17	Execuções Encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo

3.4 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	10ª VTM		Região	Nacional
	Jan 2023	Jan 2024		
Bruto	39,14%	36,51%	41,31%	54,11%
Líquido	32,02%	25,66%	31,18%	45,27%
Índice atendimento a demanda	130,72%	112,08%	98,65%	106,56%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-1-2024.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)





Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais. Em relação ao ano de 2023, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: 36,51 - 39,14 = -2,63; líquida: 25,66 - 32,02 = -6,36).

O índice de atendimento à demanda apurado até o dia 31-1-2024 é superior aos indicadores regional e nacional. Entretanto, houve piora no índice em relação ao ano de 2023 (112,08 - 130,72 = -18,64).

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	126,71%	102,91%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	105,80%	107,04%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	100%	82,85%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	124,66%	263,20%

(fonte: Painel de Gestão de Metas do CSJT. Consultado em 15-3-2024)

A Vara obteve sucesso no alcance das metas 1, 2 e 5 do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Em relação à Meta 3, que avalia o aumento do índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual, a vara atingiu o percentual de 82,85%. Consta no painel do CSJT, que a vara **não vem alcançando** os índices necessários ao atingimento da Meta 3 do CNJ, nem mesmo pela cláusula barreira, a qual estabelece que a meta será cumprida se o índice de conciliação da vara for maior ou igual a 40%, pois a 10ª Vara do Trabalho de Manaus possui o percentual de 35,63% do aludido indicador.

Assim, essa Corregedoria parabeniza a vara pelo atingimento das metas 1, 2 e 5 do CNJ e orienta à vara que empreenda esforços para o atingimento da meta 3 do Conselho Nacional de Justiça, mediante o incremento do número de conciliações realizadas.

Para o ano de 2024, as metas do CNJ sofreram alterações. A meta 2, que demandava o julgamento de 93% dos processos distribuídos há mais de 2 anos, teve incluído o critério de julgamento de 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos ou mais.





Além disso, as metas 3 e 5, que demandavam o aumento do índice de conciliação e a redução da taxa de congestionamento em 1%, tiveram seus percentuais de cumprimento modificados, passando para 0,5%, e a meta 3 teve sua cláusula de barreira reduzida de 40 para 38% de índice de conciliação.

A cláusula de barreira para o cumprimento da Meta 3 também foi alterado, passando de 40% do Índice de Conciliação para 38%.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, e etapas de Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Cumprimento de Sentença		Cartas Precatórias	Total
		Liquidação	Execução		
2024	1.160	253	747	5	2.165
2023	1.054	269	764	4	2.091
2022	1.445	119	844	9	2.417
Diferenças	-285	+134	-97	-4	-252

O acervo da vara é composto por 1.160 processos na fase de conhecimento, 253 na etapa de liquidação, 747 na execução e 5 cartas precatórias, perfazendo o total de 2.165 processos.

Quando comparado o acervo atual com o registrado ao final de 2022, conclui-se que o acervo da vara foi reduzido em 252 processos, o que corresponde a uma diminuição de 10,43%.

5.2 Processos mais antigos pendentes de finalização/arquivamento definitivo (Autuados até o final do ano de 2018)

Conforme dados extraídos do e-Gestão até o dia 31 de janeiro de 2024, a unidade possui 242 processos autuados até 2018 e que estão pendentes de finalização pelo arquivamento definitivo dos autos.

Analisados 10 autos dos processos mais antigos no PJE, constatou-se o seguinte:

- 0632800-45.1998.5.11.0010 - Processo desarmado para adoção dos trâmites relacionados ao procedimento do Projeto Garimpo. Em cumprimento ao despacho da Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, a vara efetuou a confecção de alvará para devolução do crédito da demandada através do sócio Sr. Roberto Cohen Filho.
- 0827800-80.1998.5.11.0010 - Processo desarmado para adoção dos trâmites relacionados ao procedimento do Projeto Garimpo. Foi enviada comunicação eletrônica para as varas do TRT da 11ª Região informarem interesse no abandono dos valores. Expirado o prazo *in albis*, os valores foram devolvidos para a reclamada e o processo arquivado definitivamente.
- 2627700-02.2003.5.11.0010 - Ação Civil Pública, cujo processo está arquivado provisoriamente por execução frustrada desde 30-10-2023.
- 0747900-04.2005.5.11.0010 - Processo está suspenso por execução frustrada desde 20-3-2024.





- 1134500-81.2007.5.11.0010 - Processo está suspenso por decisão judicial (aguardar cumprimento de carta precatória) de ID. 79dca4e.
- 0103600-98.2008.5.11.0010 - Processo sobrestado aguardando o pagamento do precatório.
- 0024000-91.2009.5.11.0010 - Processo com fluxo da prescrição intercorrente iniciado e aguardando cumprimento da notificação da administradora judicial da massa falida.
- 0052900-84.2009.5.11.0010 - Processo está suspenso aguardando cumprimento de acordo.
- 0058200-27.2009.5.11.0010 - Processo está suspenso por decisão judicial desde 10-6-2022 aguardando resposta do ofício enviado para a 7ª VTM. **A determinação de suspensão foi pelo período de 30 dias, porém o processo permanece sem andamento desde de 10-6-2022.**
- 0148100-21.2009.5.11.0010 - Processo está arquivado provisoriamente por execução frustrada desde 6-2-2024.

Após análise dos 10 processos mais antigos pendentes de arquivamento, constatou-se que 2 destes relacionam-se com o Projeto Garimpo. Diante disso, a Corregedoria Regional orienta a unidade a realizar todas as diligências cabíveis antes da inclusão dos autos no PJE, a exemplo da pesquisa e identificação dos eventuais beneficiários de saldos pendentes de restituição. Essa medida visa reduzir o impacto desses processos nos dados estatísticos da vara, pois a partir da inclusão no PJE, os processos passam a ser computados como pendentes de baixa no sistema e-Gestão, e o tempo de tramitação passa a ser registrado.

Posto isso, recomenda-se a agilização dos procedimentos relacionados aos processos objeto do processo garimpo; a observância do disposto no Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR para liberação de saldo remanescente; e a adoção de rotina de acompanhamento orientada à para redução do acervo de processos mais antigos, com a finalização e arquivamento definitivo dos autos conforme relação anexa à ata de correição ordinária.

5.3 Processos recebidos. Resolução nº 375/2023/CSJT

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho proferiu decisão nos autos da Consulta Administrativa n. 1000171-51.2019.5.00.0000, na qual estabeleceu que as ações de cumprimento para execução individual de sentença coletiva devem ser incluídas nos acervos processuais das unidades judiciárias.

Assim, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho emitiu a Resolução nº 375/2023, que estabelece novos critérios para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no primeiro grau. De acordo com a resolução, *“no âmbito do primeiro grau, para efeito da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, as Varas do Trabalho que receberem mais de 750 (setecentos e cinquenta) casos novos por ano constituirão acervos divididos equitativamente entre os magistrados a ele(s) vinculados, havendo nova divisão uma vez suplantado o limite de 750 casos novos por ano por magistrado”*.

Nos anos de 2022 e 2023, o registro de casos novos no Cumprimento de Sentença (CS) sofreu alterações. Agora, tanto o início da liquidação quanto da execução são considerados para o cômputo de novos casos, assim como as cartas precatórias distribuídas.

As regras para o ano de 2023 são as seguintes:

1. Liquidação: Se a liquidação tiver sido iniciada até 31/12/2022, o primeiro registro de início de execução subsequente é considerado para fins de contagem de novos casos no CS.





2. Execução: Se não houver registro de início da liquidação em data posterior a 1º/1/2023, o caso novo de CS será registrado no momento do início da execução.

Exemplo:

Liquidação iniciada em 30/11/2022.

Execução iniciada em 15/02/2023.

Neste caso, apenas a execução é considerada como caso novo de CS no ano de 2023.

Apuração do Total de Casos Novos: Total de Casos Novos no Período de 1º-1-2023 a 31-12-2023 = Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Cumprimento de Sentença + Cartas Precatórias Recebidas. Total de Casos Novos: (Itens 26 e 90.026) + (Itens 27 e 90.027) + (Itens 545 e 90.545) + (Itens 182 e 90.182) – (Itens 57 e 90.057) – (Itens 521 e 90.521).

Já para o ano de 2022, são registrados os casos novos de conhecimento e de execução, bem como o número de cartas precatórias recebidas, subtraídos os processos remetidos para outra unidade judiciária.

Para efeitos de identificação dos casos novos, tanto na fase de conhecimento quanto na de execução, são adotados os seguintes critérios:

Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau: Processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros e os embargos do devedor na execução de título extrajudicial. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias* e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(*) Em relação às cartas precatórias recebidas, importante destacar que, embora o Anexo 1 da Resolução CNJ nº 76/2009 determine a sua exclusão do cômputo do acervo processual na fase de conhecimento, o Plenário do CNJ, no julgamento do PCA 0006398-94.2017.2.00.0000, decidiu pela sua inclusão para fins de apuração de GECJ.

Casos Novos de Execução no 1º Grau: Processos de execução de título judicial e extrajudicial iniciados no 1º Grau, no período-base (semestre), inclusive os decorrentes de certidões de crédito trabalhista. Excluem-se os precatórios judiciais e as requisições de pequeno valor (RPVs).

Apuração do Total de Casos Novos: Total de Casos Novos no Período de 1º-1-2022 a 31-12-2022 = Casos Novos de Conhecimento + Casos Novos de Execução + Cartas Precatórias Recebidas Total de Casos Novos: (Itens 26 e 90.026) + (Itens 27 e 90.027) + (Itens 329 e 90.329) + (Itens 182 e 90.182) – (Itens 57 e 90.057) – (Itens 97 e 90.097).

Ano	Casos Novos Conhecimento	Casos Novos CS	Casos Novos Cartas Precatórias	Remetidos a Outros Órgãos	Total
2022	1288	485	55	167	1.955
2023	1304	1114	65	129	2.354

(Painel da Corregedoria Regional)





De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 375/2023/CSJT, a 10ª Vara do Trabalho de Manaus registrou 1.955 casos novos no ano de 2022 e 2.354 em 2023.

6 - FASE DE CONHECIMENTO

6.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2024	242	18	260
2023	1202	102	1304
2022	1150	138	1288

6.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2024	120	122	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2023	67	84	115	97	113	123	92	113	103	113	102	80	1.202

6.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas

	2022	2023	2024
Com Mérito	1067	904	112
Sem Mérito*	323	306	29
Total	1390	1210	141

*(Extintos + Arquivamentos + Desistências + Outras decisões)

	2022	2023	2024
Sentenças Procedentes	59	43	14
Sentenças Parcialmente Procedentes	491	375	44
Sentenças Líquidas	371	319	44
Percentual de Sentenças Líquidas	67,45%	76,31%	75,86%

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2024, está solucionando menos processos (141 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (260 - item 5.2.1). Nos dois primeiros meses, a Vara solucionou 119 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Em 2022 e 2023, o juízo proferiu 371 e 319 sentenças líquidas, o que corresponde a 67,45% e 76,31%, em cada ano, das sentenças julgadas procedentes e parcialmente procedentes. Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2024, prolatou 44 sentenças líquidas, o que corresponde a 75,86% das sentenças julgadas procedentes (14) e parcialmente procedentes (44) do mesmo período, além de uma leve diminuição de 0,45% em relação ao ano de 2023.



6.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2022	2023	2024
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		189	210	304
Aguardando o Encerramento da Instrução		209	153	145
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	1	0	10
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		399	363	459

6.5 Processos aguardando encerramento da instrução

Conforme dados extraídos do e-gestão, há somente 1 (um) processo cuja primeira audiência ocorreu até abril de 2023 em que não houve encerramento da instrução até 29-2-2024. Em consulta ao citado processo no PJe verificou-se que está com tramitação regular, observado o seguinte:

0000491-77.2022.5.11.0010 - O processo foi sentenciado no dia 14-3-2023. Verificou-se ainda que a demora no encerramento da instrução decorreu da necessidade de notificação das reclamadas via carta precatória e, em seguida, via edital. Além disso, devido à falência de uma das reclamadas houve sobrestamento do feito até que fosse informado os dados do administrador judicial.

6.6 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	36

6.7 Índice de Conciliação versus Solucionados

2022	2023	2024
370/1390*100 = 26,61%	348/1210*100 = 28,76%	36/141*100 = 25,53%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, quase 29 foram por conciliação.

Em janeiro e fevereiro de 2024, em cada 100 processos solucionados, 25 foram por conciliação.

6.8 Prazos Médios em Dias

	2022	2023	2024	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	90,41	58,44	89,92	80,07	119,91
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	103,27	67,02	83,13	66,03	110,93
Da Conclusão a Sentença	3,93	7,86	5,05	9,71	29,32
Do ajuizamento da ação a sentença	211,77	123,03	148,12	118,29	213,83





Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão acima das médias regionais, com exceção “Da Conclusão a Sentença”, porém abaixo das médias nacionais.

No período de 1º-1-2024 a 29-2-2024 nota-se um aumento dos prazos comparando com os praticados durante todo o ano de 2023, exceto quanto ao intervalo “Da Conclusão a Sentença”.

Quando comparados os prazos médios do ano de 2023 com os registrados no ano de 2022, nota-se uma redução em todos os intervalos considerados, à exceção do prazo “da conclusão à sentença”.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 148,12 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de menos de cinco meses.

6.9 Conclusão dos processos para sentença

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução ou no dia útil seguinte e, quando há concessão de prazo para apresentação de razões finais, a conclusão é feita no mesmo dia do decurso do prazo ou também no dia útil posterior, em conformidade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos seguintes processos:

0000020-90.2024.5.11.0010 - Encerramento da instrução dia 14-3-2024, conclusão para julgamento dia 15-3-2024.

0000138-66.2024.5.11.0010 - Encerramento da instrução dia 13-3-2024, conclusão para julgamento dia 14-3-2024.

0001224-09.2023.5.11.0010 - Encerramento da instrução dia 12-3-2024, conclusão para julgamento no mesmo dia.

0000108-65.2023.5.11.0010 - Encerramento da instrução dia 12-3-2024, conclusão para julgamento no mesmo dia.

0001367-95.2023.5.11.0010 - Encerramento da instrução dia 28-2-2024, apresentação de razões finais dia 5-3-2024 e conclusão para julgamento dia 6-3-2024.

6.10 Incidentes Processuais de 1º-5-2023 a 29-2-2024

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	184	160	9	20
Tutela Provisória	62	52	0	1

Foram identificados 20 embargos de declaração pendentes, sendo que 5 estavam pendentes acima de 30 dias. Em consulta aos citados processos de n. 0000720-03.2023.5.11.0010; 0001093-34.2023.5.11.0010; 0000317-34.2023.5.11.0010; 0000616-79.2021.5.11.0010 e 0001062-48.2022.5.11.0010 verificou-se que todos já foram sentenciados e estão regulares.

Foi identificada 1 tutela provisória pendente, contudo em exame ao processo 0000261-64.2024.5.11.0010 observou-se que a petição inicial foi protocolada no dia 29-2-2024 e que o pedido de tutela já foi analisado no dia 4-3-2024. Portanto, o processo encontra-se regular.

6.11 Processos Baixados e Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento





Item	2022	2023	2024
Processos Baixados	1496	1498	134
Processos Pendentes de Baixa	759	437	540

6.12 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2022	2023	2024
Remetidos a outra unidade judiciária	167	129	21
Arquivados definitivos	916	724	56
Outras finalizações	439	800	70
Total	1522	1653	147

Considerando que a Vara, no ano de 2024, até o final de fevereiro, recebeu 260 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 147, houve um aumento do acervo processual na fase de conhecimento de 113 processos.

Contudo, no ano de 2023 a vara finalizou 1.653 processos e recebeu 1.304 (item 5.2.1), o que fez com que o acervo processual na respectiva fase fosse reduzido em 349 processos.

7 – FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ETAPAS DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO

7.1 Casos Novos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Casos Novos	90.483	1.062	95
Casos Novos - Resolução CSJT 375/2023	90.545	1.114	95
Casos Novos - Etapa liquidação iniciada	90.484	641	60
Casos Novos - Etapa de execução	90.485	420	25

Da análise estatística é possível concluir que a vara, no ano de 2023, iniciou 1.062 casos novos na Fase de Cumprimento de Sentença e finalizou, por arquivamento definitivo ou por remessa a outro órgão, 991 (item 7.9). Ou seja, finalizou 71 processos a menos do que o número de casos iniciados no cumprimento de sentença.

No ano de 2024, até o dia 29 de fevereiro de 2024 a unidade iniciou 95 casos novos na Fase de Cumprimento de Sentença e finalizou, por arquivamento definitivo ou por remessa a outro órgão, 132 (item 7.9), o que corresponde a 37 processos a mais do que o número de casos iniciados no cumprimento de sentença.

7.2 Processos Recebidos

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Recebidos de outros órgãos	90.486	1	4





Recebido outros órgãos para execução	90.092	0	0
Recebidos com conversão de classe	40.488	11	4
Recebidos com conversão de classe na execução	90.519	2	0

7.3 Processos Pendentes

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Processos em Cumprimento de Sentença Pendentes - Liquidação e execução	90.490	980	941
Pendentes na etapa de liquidação	90.520	266	249
Pendentes na etapa de execução	90.525	713	691

7.4 Processos Extintos

Descrição		eGestão Item	2023	2024
Extinção na etapa da liquidação	Extinção na etapa de liquidação por acordo	90.526	108	17
	Extinção na etapa de liquidação por pagamento	90.529	22	13
	Extinção na etapa de liquidação por prescrição intercorrente	90.531	29	0
	Extinção na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	90.533	0	0
	Extinção na etapa de liquidação por outros motivos	90.535	9	3
	Total - Extintas na Etapa de Liquidação	90.493	168	33
Extinção na etapa de execução	Extinção na etapa de execução por acordo	90.094	103	7
	Extinção na etapa de execução por pagamento	90.095	592	78
	Extinção na etapa de execução por prescrição intercorrente	90.442	57	0
	Extinção na etapa de execução por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	90.443	0	0
	Extinção na etapa de execução por outros motivos	90.096	12	3
	Total - Extintas na Etapa de Execução Forçada	90.093	771	88
Total - Extintas na Fase de Cumprimento de Sentença		90.492	940	1211

7.5 Acordos

Descrição	eGestão Item	2023	2024
-----------	--------------	------	------





Saldo de Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	Na fase de cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.495	156	148
	Na Etapa de Liquidação	90.496	0	35
	Na Etapa de Execução Forçada	90.528	0	16
Acordos Homologados	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.497	125	27
	Na Etapa de Liquidação	90.075	4	5
	Na Etapa de Execução Forçada	90.378	103	19

7.6 Suspensão

Descrição		eGestão Item	2023	2024
Saldo de Processos Suspensos	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.498	290	277
	Na Etapa de Liquidação	90.322	112	102
	Na Etapa de Execução Forçada	90.300	183	186
Processos que Saíram da Suspensão	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.500	589	103
	Na Etapa de Liquidação	90.538	335	62
	Na Etapa de Execução Forçada	90.391	255	42
Processos que Entraram em Suspensão	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.501	709	75
	Na Etapa de Liquidação	90.539	405	44
	Na Etapa de Execução Forçada	90.392	304	31

7.7 Arquivados Provisoriamente

Descrição		eGestão Item	2023	2024
Saldo em Arquivo Provisório	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.507	218	227
	Na Etapa de Liquidação	90.327	40	39
	Na Etapa de Execução Forçada	90.103	178	189
Processos Desarquivados para prosseguimento	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.487	154	27
	Na Etapa de Liquidação	90.317	29	2
	Na Etapa de Execução Forçada	90.091	125	22





Processos Arquivados Provisoriamente	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.508	202	33
	Na Etapa de Liquidação	90.076	45	1
	Na Etapa de Execução Forçada	90.098	157	32

7.7.1 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente na Etapa de Liquidação

Foram analisados por amostragem os seguintes processos arquivados provisoriamente na fase de liquidação e observou-se que o arquivamento provisório ocorreu diante dos seguintes motivos:

- 0000772-96.2023.5.11.0010 - O arquivamento provisório ocorreu após finalizado o lapso temporal de 90 dias de sobrestamento por execução frustrada, conforme certidão de ID.73ea1c7, sendo as partes regularmente intimadas acerca do início da contagem da prescrição intercorrente, de acordo com a intimação de ID.274bfc8.
- 0001877-21.2017.5.11.0010 - O arquivamento provisório ocorreu após finalizado o lapso temporal de 90 dias de sobrestamento por execução frustrada, conforme certidão de ID. add154, sendo as partes regularmente intimadas acerca do início da contagem da prescrição intercorrente, de acordo com a intimação de ID.1c51386.
- 0000921-92.2023.5.11.0010 - O arquivamento provisório ocorreu após a expedição de certidão para habilitação de crédito do exequente no juízo da recuperação judicial. Atualmente, o processo encontra-se aguardando expiração do prazo, após a intimação das partes acerca da sentença de ID. 2732f88 que julgou improcedente o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada.
- 0000812-60.2023.5.11.0016 - O arquivamento provisório ocorreu após a expedição de certidão para habilitação de crédito do exequente no juízo falimentar, nos termos do art. 264 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT 11ª Região.
- 0000778-85.2023.5.11.0016 - O arquivamento provisório ocorreu após a expedição de certidão para habilitação de crédito do exequente no juízo falimentar, nos termos do art. 264 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT 11ª Região.

7.7.2 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente na Etapa de Execução

Indagada se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, a vara informou que realiza o aludido procedimento e relacionou os seguintes processos: 0001861-67.2017.5.11.0010, 0002107-63.2017.5.11.0010, 0000752-23.2014.5.11.0010 e 0000936-08.2016.5.11.0010.

Todavia, em consulta ao PJe, verificou-se que o processo n. 0001861-67.2017.5.11.0010 encontra-se sobrestado aguardando cumprimento de acordo desde 25-7-2023; os processos n. 0002107-63.2017.5.11.0010 e 0000752-23.2014.5.11.0010 estão tramitando a requerimento do exequente e que o processo n.0000936-08.2016.5.11.0010 encontra-se arquivado provisoriamente, contudo as medidas executivas realizadas após o primeiro arquivamento ocorrido em 12-5-2019, ocorreram após manifestação da parte exequente, conforme petição de ID.088b576.

Da análise dos processos em arquivo provisório, por amostragem, constatou-se que a unidade **não renova de ofício as providências coercitivas nos processos que estão no arquivo provisório com execução suspensa**, de acordo com os seguintes processos: 0001324-37.2018.5.11.0010;





0000002-79.2018.5.11.0010; 0001829-96.2016.5.11.0010; 0000848-28.2020.5.11.0010 e 0000040-57.2019.5.11.0010.

O art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional determina que cabe ao(à) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba.

Considerando o não atendimento do disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, determina-se ao juízo que renove as providências coercitivas, mesmo sem requerimento da parte exequente, por meio dos sistemas de pesquisa patrimonial SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD nos processos arquivados provisoriamente.

Além disso, o **juízo deverá observar** o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.

Em consulta ao PJe, foi verificado que a unidade realiza o sobrestamento ou arquivamento provisório do processo e, às vezes, inclui o nome do(s) executado(s) no BNDT, porém não inclui o nome do(s) executado(s) no SERASAJUD e nem realiza o protesto extrajudicial, conforme pode ser verificado nos processos 0001319-20.2015.5.11.0010; 0000871-13.2016.5.11.0010 e 0000149-66.2022.5.11.0010.

E por vezes faz a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT e no SERASAJUD, contudo não realiza o protesto extrajudicial, conforme pode ser observado nos processos 0000248-02.2023.5.11.0010; 0001276-49.2016.5.11.0010; 0000720-08.2020.5.11.0010; 0000641-39.2014.5.11.0010; 0000860-76.2019.5.11.0010 e 0000361-97.2016.5.11.0010.

E às vezes faz a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT, no SERASAJUD e realiza o protesto extrajudicial, de acordo com os processos 0000040-23.2020.5.11.0010 e 0000288-18.2022.5.11.0010.

7.8 Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - Cumprimento de Sentença

Descrição		eGestão Item	2023	2024
Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.503	8	0
	Na Etapa de Liquidação	90.434	1	0
	Na Etapa de Execução Forçada	90.438	7	0
Devolvidos pelos CEJUSCs de 1º Grau	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.504	9	0
	Na Etapa de Liquidação	90.435	1	0





	Na Etapa de Execução Forçada	90.439	8	0
Saldo Pendente de Devolução nos CEJUSCs de 1º Grau	Na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	90.505	0	0
	Na Etapa de Liquidação	90.436	0	0
	Na Etapa de Execução Forçada	90.440	0	0

7.9 Processos Finalizados na Fase Cumprimento de Sentença

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Remetidos para outros órgãos	90.521	0	10
Remetidos para outros órgãos na etapa de liquidação	90.530	0	10
Remetidos para outros órgãos na etapa da execução	90.097	0	0
Finalizados por arquivamento definitivo	90.522	991	122
Finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação	90.325	251	39
Finalizados por arquivamento definitivo na etapa de execução	90.110	740	83
Processo com classe convertida	90.523	11	4
Processo com classe convertida na fase de execução	90.532	2	0

7.9.1 Análise dos Processos Arquivados Definitivamente na Etapa de Liquidação

Foram analisados por amostragem os seguintes processos arquivados definitivamente na fase de liquidação e observou-se que o arquivamento definitivo foi realizado pelas seguintes razões:

- 0000991-12.2023.5.11.0010 - Houve o cumprimento integral do acordo.
- 0001078-02.2022.5.11.0010 - Houve a quitação total da obrigação.
- 0000859-52.2023.5.11.0010 - Houve o cumprimento integral do acordo.
- 0001084-72.2023.5.11.0010 - Houve a quitação total da obrigação.
- 0001099-41.2023.5.11.0010 - A sentença transitada em julgado de ID. ee53ed1 extinguiu o processo sem julgamento do mérito.
- 0001189-49.2023.5.11.0010 - Houve o cumprimento integral do acordo.
- 0001170-43.2023.5.11.0010 - Houve o cumprimento integral do acordo.
- 0000771-14.2023.5.11.0010 - Houve a quitação total da obrigação.
- 0000538-17.2023.5.11.0010 - Houve o cumprimento integral do acordo.
- 0001017-35.2022.5.11.0013 - Houve a quitação total da obrigação.

7.10 Pendentes de Finalização - Cumprimento de Sentença

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Processos pendentes de finalização	90.513	1.034	1.001





Processos pendentes de finalização na etapa da liquidação	90.518	269	253
Processos pendentes de finalização na etapa de execução	90.383	764	747

7.11 Baixa de Processos - Cumprimento de Sentença

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Processos baixados	90.511	1.010	120
Processos baixados na etapa de liquidação	90.517	249	40
Processos baixados na etapa de execução	90.381	761	80

7.12 Pendentes de Baixa - Cumprimento de Sentença

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Processos pendentes de baixa	90.513	926	895
Processos pendentes de baixa na etapa da liquidação	90.518	257	240
Processos pendentes de baixa na etapa de execução	90.383	668	654

7.13 Destaques - Cumprimento de Sentença

Descrição	eGestão Item	2023	2024
Acordo homologado na fase de conhecimento e suspensos	90.524	0	0
Extinções com acordo homologado na fase de conhecimento	90.527	160	21
Processos no CEJUSC pendentes de devolução à Vara na fase de liquidação	90.436	0	0
Execução iniciada na etapa de execução	90.329	660	65
Processos devolvidos para a Vara pelo CEJUSC na fase de execução	90.439	8	0
Processos no CEJUSC pendentes de devolução à Vara na etapa de execução	90.440	0	0

7.14 Prazos Médios da Fase de Cumprimento de Sentença

	2022	2023	2024	Regional
Do início da execução forçada até a sua extinção - ente privado.	486,78	361,24	262,77	620,23





Do início da execução forçada até a sua extinção - ente público.	875,83	641,81	595,5	602,69
Do início da etapa de liquidação até a homologação dos cálculos.	272,08	18,23	20,84	82,07
Do início do Cumprimento de Sentença e da Execução de Título Extrajudicial até a sua extinção - ente privado.	0	589,38	413,91	767,58
Do início do Cumprimento de Sentença e da Execução de Título Extrajudicial até a sua extinção - ente público.	0	847	513	624,53
Do ajuizamento da ação até a extinção do Cumprimento de Sentença e da Execução de Título Extrajudicial.	0	1401,59	1.144,49	1.186,7

O prazo médio do início da etapa de liquidação até a homologação dos cálculos é de 20,84 dias, o que representa uma redução de 251 dias em comparação com o ano de 2022, quando o prazo médio era de 272,08 dias.

A vara possui os prazos médios na etapa de execução forçada melhores do que os índices regionais. Além disso, em comparação dos prazos registrados no ano de 2024 com os de 2022, houve uma redução do prazo do início da execução forçada de 224 dias nos processos cujo devedor é ente privado e de 280 dias para o devedor ente público.

7.15 Incidentes na Liquidação/Execução - 1º-4-2023 a 29-2-2024

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Incidentes na Liquidação/Execução	113	94	12	10

Dos 10 Incidentes de Liquidação/Execução Pendentes, nenhum está pendente por período superior a 30 dias.

Contudo, nos autos do processo 0000803-19.2023.5.11.0010, **a decisão de Id 58e5d8e, apesar de apreciar o mérito da impugnação à liquidação de Id fbe8f4d, fazendo com que a pendência no sistema e-Gestão fosse mantida.**

7.16 Uso das Ferramentas de Pesquisa Patrimonial

Apesar de haver 654 processos pendentes de baixa na etapa de execução do cumprimento de sentença, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SERASAJUD, PROTESTOJUD, CCS, SNIPER, INFOSEG, PREVJUD e BNDT.

Da análise aos processos no PJe, foi observado a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, JUCEA, INFOSEG, SNIPER, CCS, BNDT, SERASAJUD e PROTESTOJUD conforme pode ser verificado nos seguintes autos:





0000635-17.2023.5.11.0010, 0001514-68.2016.5.11.0010, 0747900-04.2005.5.11.0010,
0000581-27.2018.5.11.0010 e 0000040-23.2020.5.11.0010.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Vara, também foi verificada consulta ao sistema PENHORA ONLINE nos processos 0000479-39.2017.5.11.0010 e 0000229-69.2018.5.11.0010; consulta ao SIMBA nos autos 0002457-85.2016.5.11.0010; consulta ao CENSEC nos processos 0000873-70.2022.5.11.0010 e 0000062-13.2022.5.11.0010; inclusão de restrição no sistema PROTESTOJUD nos processos 0000878-97.2019.5.11.0010 e 0001514-68.2016.5.11.0010 e consulta ao PREVJUD nos autos 0000641-39.2014.5.11.0010, 0000359-64.2015.5.11.0010 e 0000227-60.2022.5.11.0010.

Além disso, apesar de indicado pela unidade, não foi verificada consulta ao sistema REDESIM no processo 0001113-98.2018.5.11.0010.

7.17 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 94/2024, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que foram realizadas reuniões de execuções nos autos dos Processos nº 0001100-12.2012.5.11.0010, 0001484-96.2017.5.11.0010, 0001290-80.2018.5.11.0004, 0000793-14.2019.5.11.0010 e 0002059-07.2017.5.11.0010.

Em consulta ao PJe acerca da regularidades dos citados processos, foi constatado que:

0001100-12.2012.5.11.0010 - Trata-se de processo piloto contra a empresa FLS Pompeu e outros. De acordo com a certidão de débito unificado de ID. a4a2ffb foram juntados ao processo centralizador os cálculos relativos de mais 8 (oito) processos, a seguir descritos: 0001793-25.2014.5.11.0010, 0001618-02.2012.5.11.0010, 0001108-86.2012.5.11.0010, 0001008-34.2012.5.11.0010, 0011573-23.2013.5.11.0010, 0002022-82.2014.5.11.0010, 0001002-22.2015.5.11.0010 e 0000700-95.2012.5.11.0010.

Em consulta aos processos acima citados verificou-se que os processos 0011573-23.2013.5.11.0010 e 0001002-22.2015.5.11.0010 estão sobrestados por reunião de processos na fase de execução e que os processos 0001793-25.2014.5.11.0010, 0001108-86.2012.5.11.0010, 0001008-34.2012.5.11.0010, 0002022-82.2014.5.11.0010, 0001618-02.2012.5.11.0010 e 0000700-95.2012.5.11.0010 encontram-se sobrestados **por decisão judicial**.

0001484-96.2017.5.11.0010 - Trata-se de processo piloto contra a empresa Conserge Construção e Serviços Gerais Ltda e outros. De acordo com a certidão de débito unificado de ID. bbca2c2 foram juntados ao processo centralizador os cálculos relativos de mais 47 (quarenta e sete) processos. Em consulta aleatória a 30 dos processos reunidos verificou-se que os autos 0000011-75.2017.5.11.0010; 0000209-15.2017.5.11.0010; 0000223-62.2018.5.11.0010; 0000240-35.2017.5.11.0010; 0000536-23.2018.5.11.0010; 0000563-40.2017.5.11.0010; 0000604-07.2017.5.11.0010; 0000651-78.2017.5.11.0010; 0000694-15.2017.5.11.0010; 0000883-90.2017.5.11.0010; 0001143-70.2017.5.11.0010; 0001299-37.2017.5.11.0017; 0001380-70.2018.5.11.0010; 0001472-82.2017.5.11.0010; 0001535-59.2016.5.11.0005; 0001643-39.2017.5.11.0010; 0001671-41.2016.5.11.0010; 0001678-96.2017.5.11.0010; 0001680-66.2017.5.11.0010; 0001721-67.2016.5.11.0010; 0001750-83.2017.5.11.0010; 0001985-84.2016.5.11.0010; 0002102-75.2016.5.11.0010; 0002261-18.2016.5.11.0010 e 0002281-09.2016.5.11.0010 estão **sobrestados por reunião de processos na fase de execução**.



0001290-80.2018.5.11.0004 - Trata-se de processo piloto contra a empresa Açai Transportes Coletivos Ltda (massa falida) e outros. De acordo com a certidão de débito unificado de ID. 9aa6b52 foram juntados ao processo centralizador os cálculos relativos de mais 3 (três) processos, a seguir descritos: 0000389-89.2021.5.11.0010; 0001129-09.2019.5.11.0013 e 0000518-87.2018.5.11.0014. Em consulta aos processos acima citados verificou-se que os processos 0000389-89.2021.5.11.0010 e 0001129-09.2019.5.11.0013 estão sobrestados por reunião de processos na fase de execução e que o processo 0000518-87.2018.5.11.0014 encontra-se **sobrestado por execução frustrada**.

0000793-14.2019.5.11.0010 - Trata-se de processo piloto contra a empresa Souza Serviços de Saúde Ltda e outros. De acordo com a certidão de débito unificado de ID. fe3f8d9 foram juntados ao processo centralizador os cálculos relativos de mais 5 (cinco) processos, a seguir descritos: 0000093-72.2018.5.11.0010; 0000121-69.2020.5.11.0010; 0000486-89.2021.5.11.0010; 0000833-59.2020.5.11.0010 e 0000877-15.2019.5.11.0010. Em consulta aos processos acima citados verificou-se que todos estão **sobrestados por reunião de processos na fase de execução**.

0002059-07.2017.5.11.0010 - Trata-se de processo piloto contra a empresa Fortevip Forte Vigilância Privada Eireli e outros. De acordo com a certidão de débito unificado de ID. 50f560b foram juntados ao processo centralizador os cálculos relativos de mais 3 (três) processos, a seguir descritos: 0000320-28.2019.5.11.0010; 0000736-93.2019.5.11.0010 e 0000343-08.2018.5.11.0010. Em consulta aos processos acima citados verificou-se que todos estão **sobrestados por reunião de processos na fase de execução**.

Atestou-se que a unidade adota o procedimento de reunião de execuções, mesmo quando não há a quantidade mínima de 120 processos para formação do PRE, o que é permitido nos termos da RA nº 94/2024 (Art. 3º, § único e 4º, § 1º).

Quanto à liquidação e atualização dos cálculos, observa-se pelas certidões citadas que o procedimento está sendo realizado pela Vara de origem, observando o disposto no § 4º do art. 4º da RA nº 94/2024.

7.18 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando as tarefas no sistema PJe, na data de 22-3-2024, não foram encontrados alvarás pendentes de elaboração.

Não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.

Considerando o conteúdo da Recomendação nº 5/2023/SCR, ainda que não tenham sido identificados alvarás produzidos em meio físico, a Corregedoria reitera para que as unidades judiciárias não expeçam alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo, com a utilização do PJe para elaboração e assinatura dos alvarás.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2022	2023	2024
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	256	301	30

O Juízo atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, posteriormente alterado pelo Ofício-Circular nº





29/2023/SCR, que reduziu para 10 o número mínimo de processos a serem enviados mensalmente para o CEJUSC, além de tornar facultativo o envio pelas varas do trabalho do interior.

Em recente revisão do Ofício Circular nº 29/2023, realizada após solicitação do CEJUSC, a Corregedoria Regional expediu o Ofício Circular nº 14/2024/SCR, que reduziu para 5 o número de processos a serem enviados mensalmente ao centro de conciliação.

Não obstante, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador I mede o total de audiências de conciliação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 25% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional orienta para que as unidades judiciárias, com vistas a incrementar o número total de audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências, quando viável, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício Circular nº 29/2023/SCR.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

A Corregedoria ressalta que observou-se, a partir do mês de fevereiro de 2024, a regularidade da designação de audiências na modalidade de conciliação no Sistema PJe pela unidade. Essa prática já contribui significativamente para o aumento do número de audiências conciliatórias realizadas pelo tribunal, aproximando-o do cumprimento do indicador I do Prêmio CNJ de qualidade.

8.1 Realização de audiências de conciliação

A análise de processos no sistema PJe revelou que, no período de maio de 2023 a março de 2024, das 1.267 audiências realizadas:

- 112 foram designadas na modalidade conciliação em conhecimento; e
- 48 foram designadas na modalidade conciliação em execução.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-5-2023 a 29-2-2024, a Vara realizou 1064 audiências na fase de conhecimento e 68 audiências na fase de execução, com 223 conciliações nas fases de conhecimento e 21 na fase de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 3.279.546,55 e arrecadando R\$ 196.853,10 de INSS e R\$ 140.851,25 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM





10.1 Cartas Precatórias

Item	2022	2023	2024
Recebidas	55	65	8
Devolvidas	77	70	7
Pendentes de devolução	9	4	5

Em consulta ao PJe, foi verificado que as cartas precatórias 0000094-47.2024.5.11.0010; 0000159-42.2024.5.11.0010 e 0000244-28.2024.5.11.0010 já foram devolvidas e que as cartas 0000198-39.2024.5.11.0010 e 0000225-22.2024.5.11.0010 apresentam tramitação regular.

10.2 Carta de Ordem

Item	2022	2023	2024
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 22-3-2024 constatou que há 31 mandados pendentes e que não havia **nenhum fora do prazo legal de 9 dias úteis** (art. 721, §2º, da CLT).

Por oportuno, orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

11.1 Notificações Iniciais e Citações

Foi identificado que as citações e notificações iniciais expedidas pela vara são cumpridas via sistema E-Carta, em observância ao § 1º do art. 841 da CLT e Ato Conjunto nº 07/2021/SGP/SCR, conforme apurado por amostragem nos autos dos processos nºs 0000316-15.2024.5.11.0010; 0000146-43.2024.5.11.0010; 0001063-96.2023.5.11.0010; 0000128-22.2024.5.11.0010 e 0001360-06.2023.5.11.0010.

Indagado se enfrenta problemas com o uso do Sistema e-Carta, o juízo informou que não (Id 4098632).

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Maio/2023	44	111	7
Junho/2023	47	78	6,6
Julho/2023	42	65	5,1
Agosto/2023	34	88	5,5
Setembro/2023	28	106	8,4



Outubro/2023	38	72	8,5
Novembro/2023	40	108	11,4
Dezembro/2023	14	45	5,4
Janeiro/2024	18	50	8,5
Fevereiro/2024	35	72	7,6
Março/2024	49	83	7,8
Média Geral	35,4	79,8	7,4

(fonte: PJe)

Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, **7,4** audiências por dia nos meses de maio de 2023 a março de 2024.

Segundo informações prestadas pela unidade, as audiências são realizadas “Em regra, de segunda a quinta-feira. Adiamentos excepcionais, às sextas feiras”.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de maio de 2023 a março de 2024, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), somente foi realizada uma audiência, no dia 26.
- Junho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (9, 16, 23 e 30), somente foi realizada uma audiência, no dia 16.
- Julho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências nos dias 21 e 28.
- Agosto de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da quarta-feira, dia 30, em que não foram realizadas audiências; das três sextas-feiras disponíveis (4, 18 e 25), somente foi realizada uma audiência, no dia 18.
- Setembro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 29, em que não foram realizadas audiências.
- Outubro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis; das duas sextas-feiras disponíveis (6 e 27), não foram realizadas audiências em nenhum dia.
- Novembro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 17, em que não foram realizadas audiências.
- Dezembro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da segunda-feira, dia 17, e da terça-feira, dia 19, em que não foram realizadas audiências.
- Janeiro de 2024: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis, que compreendeu o período do dia 22 ao dia 31.
- Fevereiro de 2024: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 2, em que não foram realizadas audiências.
- Março de 2024: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (1, 8, 15 e 22), não foram realizadas audiências em nenhum dia.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 5-4-2024, verificou-se que as audiências unas, cujos processos foram distribuídos no dia 4-4-2024, estavam sendo designadas para o dia





18-6-2024, conforme verificado nos processos 0000419-22.2024.5.11.0010 e 0000418-37.2024.5.11.0010.

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 5-4-2024, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2024 está marcada para o dia 10-7-2024, nos autos do processo nº 0000039-96.2024.5.11.0010.

12.1 Designação de Audiências Telepresenciais

Da análise dos processos por amostragem no “quadro de audiências” da vara no Sistema PJE, verificou-se que as audiências telepresenciais foram corretamente designadas na modalidade videoconferência nos processos abarcados pelo juízo 100% digital, conforme consta dos autos 0000047-58.2024.5.11.0015, 0000064-12.2024.5.11.0010, 0000962-93.2022.5.11.0010, 0000215-75.2024.5.11.0010 e 0000443-84.2023.5.11.0010.

12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados(as) nas Atas de Audiências

Para garantir que os magistrados compareçam às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, o TRT da 11ª Região editou o Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, que em seu Art. 8º, parágrafo único, determina que o magistrado deverá registrar o comparecimento presencial na respectiva Vara do Trabalho, por ocasião da lavratura das atas de audiência.

A análise dos processos no sistema PJE revelou que a Vara **não faz o registro regular da presença física dos(as) magistrados(as) na unidade judiciária nas audiências realizadas**, conforme verificado por amostragem nos processos: 0000047-58.2024.5.11.0015, 0000064-12.2024.5.11.0010, 0002084-20.2017.5.11.0010, 0000990-03.2018.5.11.0010, 0000162-94.2024.5.11.0010, 0000108-65.2023.5.11.0010, 0001343-46.2023.5.11.0017, 0001150-52.2023.5.11.0010, 0000136-96.2024.5.11.0010, 0052900-84.2009.5.11.0010 e 0001143-60.2023.5.11.0010.

Neste ponto a Corregedoria Regional alerta para a modificação do texto da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com a edição do art. 78, o qual determina que deverá constar da ata ou do termo de audiência o registro de comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, **se presencial, telepresencial ou por videoconferência**.

Posto isso, **determina-se ao juízo que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, passe a efetuar o registro da forma de comparecimento dos(as) magistrados(as) e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, e também dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.**

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2024
Recursos Ordinários	22
Agravo de Petição	11
Recursos Adesivos	1





AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	1

Foram identificados 22 recursos ordinários pendentes de remessa para o TRT. Em consulta aos processos que apresentaram recursos ordinários pendentes acima de 30 dias verificou-se que os processos 0000300-95.2023.5.11.0010; 0000487-06.2023.5.11.0010; 0000567-67.2023.5.11.0010; 0000648-16.2023.5.11.0010 e 0002407-59.2016.5.11.0010 já foram remetidos para a instância superior.

O recurso adesivo pendente de remessa de n. 0000567-67.2023.5.11.0010 já foi remetido para a instância superior.

Em consulta aos agravos de petição pendentes acima de 30 dias verificou-se que há 6 (seis) agravos de petição pendentes de remessa e que todos foram interpostos nos autos do processo de n. 0000405-14.2019.5.11.0010, o qual já foi remetido para a instância superior.

Já o agravo de instrumento em agravo de petição de n. 0001250-17.2017.5.11.0010, apesar de estar pendente de remessa há mais de 30 dias, encontra-se regular.

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que o juízo cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos: 0000739-09.2023.5.11.0010; 0001076-10.2023.5.11.0006; 0001143-60.2023.5.11.0010; 0000053-22.2020.5.11.0010 e 0000997-29.2017.5.11.0010.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

De acordo com as informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 4176394), foi ajuizado 1 (um) Pedido de Providências e nenhuma Reclamação Correicional no ano anterior e no ano corrente contra a 10ª do Trabalho de Manaus.

Nº do Processo	Classe	Vara/Juiz/Servidor	Situação	Data Arq.	Observações
0000001-28.2023.2.00.0511	PP	10VTM	Arquivado	15-3-2023	PP indeferido. Instaurado pela parte contra ato regular de magistrado e com recurso próprio cabível.

No período de 1º de janeiro de 2023 a 2 de abril de 2024, houve o protocolo na Ouvidoria de duas reclamações (PROAD/OUV/110/2023 e PROAD/OUV/746/2023), já arquivadas.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Publicação de sentenças líquidas, com redução dos incidentes e prazos de liquidação.



2	Elaboração de despachos e decisões mais completas com inclusão de determinações que visualizam o fluxo processual legal.
3	Divisão de processos por numeração, onde o servidor trabalha no processo desde o trânsito em julgado até seu final, se especializando assim, em cada procedimento.
4	Semana de integração com a presença física de todos os servidores na Vara, inclusive os que estão em regime de teletrabalho. Ocasão que são debatidos temas jurídicos de atualização. Além disso, cada servidor tem oportunidade de compartilhar suas principais atividades para capacitar os demais, de modo que sejam supridas necessidades em caso de ausências/urgências.
5	Reuniões frequentes a fim de esclarecer e orientar acerca de determinados procedimentos processuais, bem como para traçar estratégias para melhor análise dos processos e resolução das demandas de forma a conferir efetividade à justiça.
6	Criação de manuais que ensinam o passo a passo de atividades exercidas na Vara.
7	Realização de dois pautões mensais para reduzir a pauta de audiência.
8	Elaboração de decisões e despachos em linguagem menos formal para melhor entendimento dos jurisdicionados, em especial, aqueles desacompanhados de advogados.

15.1 Itens de Sustentabilidade

Item	Resposta do Setor	Ponderações da Corregedoria
Consumo de papel (número de resmas de papel consumidas por setor)	6 (seis)	O consumo de papel da unidade está abaixo da média apurada nas demais varas do Trabalho de Manaus (2023 - 10,6)
Quantidade de copos plásticos descartáveis (número de copos plásticos consumidos por setor)	-	Prejudicado pois o relatório da seção de almoxarifado não relacionou o eventual consumo de copos da 10ªVTM
Quantidade de impressões (número de folhas impressas por setor)	-	-
A unidade destina o papel usado para reciclagem?	Não. Com o Sistema Processual Eletrônico, raramente faz-se impressão, não tendo, portanto, papel para reciclagem.	Recomenda-se a destinação do papel usado para reciclagem uma vez que o consumo de papel da unidade no ano de 2023 foi de 6 (seis) resmas de papel.
Há separação de lixo seco e orgânico, em conformidade	Não, em razão de que quem faz a limpeza da Unidade é	Recomenda-se à unidade a separação de lixo seco e





com a coleta seletiva com destinação de resíduos secos e limpos para reciclagem?	um funcionário terceirizado, não tendo como esta Unidade precisar se é feito pelo referido funcionário.	orgânico para coleta seletiva e destinação de resíduos.
A unidade faz uso consciente de energia elétrica ao utilizar ar condicionado e outros equipamentos eletrônicos?	Sim.	Item regular

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares e informações prestadas no DP 2506/2024)

Em observância ao disposto na Resolução nº 400 de 16/06/2021 do CNJ e para fins de contribuir para que o tribunal alcance os melhores índices de desempenho de sustentabilidade (IDS), nos termos da Portaria Nº 353 de 04/12/2023, que regulamenta os critérios para concessão do Prêmio CNJ de Qualidade, a Corregedoria Regional recomenda à unidade que faça a destinação do papel utilizado para reciclagem, bem como seja feita a separação de lixo seco e orgânico para coleta seletiva e destinação dos resíduos.

16 - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR

16.1 Informações Prestadas Pela Vara

DESCRIÇÃO	SIM/NÃO	INFORME 3 NÚMEROS DE PROCESSOS QUE DEMONSTREM O CUMPRIMENTO	OBSERVAÇÕES
É utilizado o prazo de 2 meses para pagamento de obrigações de pequeno valor expedidas (44 dias úteis ou 60 dias corridos)? (artigo 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC, c.c art. 272, § 4º da Consolidação dos Provimentos)	SIM	0001209-56.2022.5.11.0016, 0000261-35.2022.5.11.0010 e 0001057-19.2023.5.11.0001	Item regular
O INSS patronal e/ou do empregado é retirado da RP do crédito principal, e inserido em RP autônoma, para fins de classificação do requisitório de pequeno valor? (art. 9º, § 7º, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	0001209-56.2022.5.11.0016, 0001040-87.2022.5.11.0010 e 0000292-55.2022.5.11.0010	Item regular
Os honorários sucumbência devidos ao advogado do reclamante são cadastrados em RP autônoma? (art. 12, caput, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	0000801-54.2020.5.11.0010, 0001049-49.2022.5.11.0010 e 0001209-56.2022.5.11.0016	Item regular



Os honorários de sucumbência devidos pelo reclamante ao patrono do ente público são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba “terceiros interessados” da RP, no sistema GPrec?	SIM	Ainda não foi objeto de ocorrência, mas no referido caso, deve ser cadastrado na mesma RP do crédito principal (aba “terceiros interessados”)	Item regular
Havendo pedido de destaque dos honorários contratuais, estes são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba “terceiros interessados” da RP, no sistema GPrec?	SIM	1232500-63.2000.5.11.0010	Item regular
A Vara intima as partes para se manifestarem acerca da expedição de RPV processada no Tribunal? (art. 11, V, da RA n. 276/2023 do TRT11)	SIM	0000182-56.2022.5.11.0010, 0001427-44.2018.5.11.0010 e 0001168-15.2019.5.11.0010	Item regular
Há Requisições de Pagamento referentes a Precatórios devolvidos pela Secretaria de Execução da Fazenda Pública - SECEFAP para o cumprimento de diligências pela Vara?	NÃO	-	Item regular.
A Vara confere os dados estatísticos do e-Gestão mensalmente e corrige as pendências eventualmente encontradas?	SIM	-	-

16.2 Ofícios Circulares n°s 35 e 37/2023/SCR

Em consulta ao Sistema GPrec, não foram identificadas pendências/inconsistências de lançamentos no Sistema GPrec pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus passíveis de correção imediata, à luz dos seguintes itens:

- se, para toda RPV expedida nos autos eletrônicos, havia um número de Requisição de Pagamento no GPrec;
- se toda RPV que já tivesse sido quitada pelo ente, a respectiva Requisição de Pagamento constava com situação "Paga" no GPrec; caso contrária, orientou-se que fosse realizado o registro do pagamento no GPrec ou, no caso de constar com situação "Parcialmente Paga", que fosse reaberto o cadastro da RP para retificação dos valores registrados do pagamento, para que constasse como "Paga";
- se, vencida a RPV sem ter sido quitada pelo ente, o juízo da execução havia, de ofício, determinado o sequestro de numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado (§ 2º, art. 272, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11);
- se, após consulta ao SISBAJUD, não sendo verificado numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado, determinou-se a inclusão do ente devedor no BNDT (art. 60 da Resolução nº 314 do CSJT);





- e) se constava no GPrec o prazo de pagamento da RPV não vencida (no prazo) e não paga pelo ente;
- f) se a Requisição de Pagamento expedida no GPrec foi cancelada quando a RPV o foi nos autos eletrônicos;
- g) se foram atendidos os requisitos previstos nas Resoluções 303 do CNJ e 314 do CSJT, tais como: utilização do expediente correto para fins estatísticos; as parcelas que compõem a RPV do crédito principal e as que devem constar de requisição autônoma; e o prazo de pagamento previsto no art. 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil (2 meses ou 44 dias úteis).

16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na 10ª VT de Manaus

RP	PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA RP	ENTE DEVEDOR	PRAZO DE PAGAMENTO	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO
00306 /2024	0000563-98.2021 .5.11.0010	21/02/2024	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Vencido	22/03/2024
00307 /2024	0000563-98.2021 .5.11.0010	21/02/2024	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Vencido	22/03/2024
00302 /2024	0001040-87.2022 .5.11.0010	21/02/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	15/04/2024
00304 /2024	0001040-87.2022 .5.11.0010	21/02/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	15/04/2024
00303 /2024	0001040-87.2022 .5.11.0010	21/02/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	15/04/2024
00381 /2024	0000056-79.2017 .5.11.0010	01/03/2024	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	24/04/2024
00382 /2024	0000056-79.2017 .5.11.0010	01/03/2024	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	24/04/2024
00345 /2024	0001280-69.2023 .5.11.0001	27/02/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	24/04/2024
00346 /2024	0001280-69.2023 .5.11.0001	27/02/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	24/04/2024
00403 /2024	0001057-19.2023 .5.11.0001	05/03/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	02/05/2024
00404 /2024	0001057-19.2023 .5.11.0001	05/03/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	02/05/2024
00447 /2024	0000261-35.2022 .5.11.0010	07/03/2024	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	08/05/2024
00448	0000261-35.2022	07/03/2024	Autuada	ESTADO DO	No Prazo	08/05/2024





/2024	.5.11.0010			AMAZONAS		
00588 /2024	0001075-40.2023 .5.11.0001	20/03/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	14/05/2024
00587 /2024	0001075-40.2023 .5.11.0001	20/03/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	14/05/2024
00578 /2024	0001034-22.2018 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	15/05/2024
00579 /2024	0001034-22.2018 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	15/05/2024
00585 /2024	0001284-09.2023 .5.11.0001	20/03/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	15/05/2024
00586 /2024	0001284-09.2023 .5.11.0001	20/03/2024	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	No Prazo	15/05/2024
00583 /2024	0001082-39.2022 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	22/07/2024
00584 /2024	0001082-39.2022 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	22/07/2024
00581 /2024	0000101-73.2023 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	18/05/2024
00582 /2024	0000101-73.2023 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	18/05/2024
00580 /2024	0000053-27.2017 .5.11.0010	20/03/2024	Autuada	MUNICÍPIO DE MANAUS	No Prazo	22/05/2024

(Dados extraídos do GPrec em 08/04/2024)

PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA: Quanto às RPVs vencidas da Fundação Hospital Adriano Jorge (00306 e 00307/2024), o juízo da execução está diligenciando para encontrar ativos financeiros suficientes para a quitação dos valores requisitados, tais como: inscrição do ente público devedor no BNDT; reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Estado do Amazonas em relação à execução infrutífera em face de suas fundações, determinando, por isso a notificação, por meio de sua procuradoria, para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao pagamento das RPVs (data da expedição da notificação em 1º-04-2024); expirado o prazo para a realização do depósito, determinou à Secretaria para que proceda ao bloqueio de R\$18.143,31 (valor integral das duas RPVs) em contas do Estado do Amazonas.

16.4 Requisições de Pequeno Valor Parcialmente Pagas

Em consulta ao perfil da vara no Sistema GPrec em 08-04-2024, não foram encontradas Requisições de Pequeno Valor expedidas em face das Fazendas Públicas Estaduais, Municipais e da EBCT com situação “Parcialmente Paga”.





16.5 Pendências na aba “Em Diligência” do Sistema GPrec

Em consulta ao perfil da vara no Sistema GPrec em 08-04-2024, não foram encontradas diligências pendentes no GPrec.

17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 200 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Nº	Processo	Determinação
1	0058200-27.2009.5.11.0010	Retirar o processo do sobrestamento e dar andamento.
2	0184800-93.2009.5.11.0010	Retirar o processo do sobrestamento.
3	0000620-68.2011.5.11.0010	Encaminhar para a movimentação “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
4	0002684-17.2012.5.11.0010	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
5	0001534-59.2016.5.11.0010	Retirar o processo do sobrestamento.
6	0001052-67.2023.5.11.0010	Fazer os autos conclusos para julgamento dos Embargos de terceiro.
7	0001194-71.2023.5.11.0010	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo na condição de fiscal da lei.
8	0001417-24.2023.5.11.0010	Iniciar a fase de liquidação, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
9	0000670-75.2017.5.11.0013	Sanear a conta vinculada de nº 2200110980050-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
10	0000747-25.2019.5.11.0010	Sanear a conta vinculada de nº 2200112572255-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
11	0000883-56.2018.5.11.0010	Sanear a conta vinculada de nº 2300118023545-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
12	0001120-27.2017.5.11.0010	Sanear a conta vinculada de nº 1500105167356-0, agência 3563 do Banco do Brasil.
13	0000516-37.2015.5.11.0010	Sanear a conta vinculada de nº 2800109206956-0, agência 3563 do Banco do Brasil.





14	0001319-20.2015.5.11.0010	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
15	0000871-13.2016.5.11.0010	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
16	0000149-66.2022.5.11.0010	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
17	0000711-75.2022.5.11.0010	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
18	0000989-76.5.11.0010	Reincluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
19	0001793-25.2014.5.11.0010	Retificar a movimentação para “Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001100-12.2012.5.11.0010)
20	0001108-86.2012.5.11.0010	Retificar a movimentação para “Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001100-12.2012.5.11.0010)
21	0001008-34.2012.5.11.0010	Retificar a movimentação para “Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001100-12.2012.5.11.0010)
22	0002022-82.2014.5.11.0010	Retificar a movimentação para “Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001100-12.2012.5.11.0010)
23	0001618-02.2012.5.11.0010	Retificar a movimentação para “Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001100-12.2012.5.11.0010)



24	000700-95.2012.5.11.0010	Retificar a movimentação para “Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001100-12.2012.5.11.0010)
25	0000518-87.2018.5.11.0014	Retificar a movimentação para “Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0001290-80.2018.5.11.0004)
26	0000803-19.2023.5.11.0010	Sanar a pendência do incidente de execução de Id fbe8f4d

17.2 Achados da Correição

17.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 2 (dois) processos não arquivados e 5 (cinco) arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”, a exemplo dos seguintes: 0002684-17.2012.5.11.0010 e 0000033-89.2024.5.11.0010.

Em consulta ao processo 0002684-17.2012.5.11.0010 verificou-se que não há registro do CNPJ da reclamada pois é empresa que não possui cadastro na Junta Comercial. Já no processo 0000033-89.2024.5.11.0010 observou-se que não foi informado o CNPJ da reclamada e que a mesma ainda não foi regularmente notificada para a audiência inaugural. Portanto, não é possível registrar o CNPJ da reclamada no PJe nesse momento, estando o processo regular.

17.2.2 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiências telepresenciais/híbridas

Apurou-se que a unidade observa os termos da Resolução nº 345/2020 do CNJ e Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, pois não designa audiências telepresenciais ou híbridas em processos que não tramitam no “Juízo 100% digital”, a exemplo dos autos 0000262-49.2024.5.11.0010; 0000060-72.2024.5.11.0010; 0000231-29.2024.5.11.0010; 0000234-81.2024.5.11.0010 e 0000255-57.2024.5.11.0010.

17.2.3 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 22-3-2024, havia 65 petições não apreciadas, sendo a mais antiga pendente há menos de 15 dias, desde 8-3-2024, nos autos n. 0001534-59.2016.5.11.0010.

17.2.4 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade possui 14 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 22-3-2024).

17.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos





da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, nos processos 0000778-40.2022.5.11.0010; 0000398-98.2023.5.11.0004 e 0000795-76.2022.5.11.0010 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0001279-96.2019.5.11.0010; 0001281-66.2019.5.11.0010 e 0001194-71.2023.5.11.0010 deixou de fazê-lo.

Em consulta ao PJe verificou-se que os processos 0001279-96.2019.5.11.0010 e 0001281-66.2019.5.11.0010 encontram-se aguardando apreciação pela instância superior, não sendo possível a inclusão do MPT na condição de fiscal da lei nesse momento processual. **Já o processo 0001194-71.2023.5.11.0010 está irregular.**

17.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Em consulta ao PJe verificou-se que a Vara está cumprindo a determinação, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0000711-75.2022.5.11.0010; 0001465-95.2014.5.11.0010; 0001113-98.2018.5.11.0010; 0000040-23.2020.5.11.0010 e 0000989-76.2022.5.11.0010.

17.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 22-3-2024, conforme relação anexa à presente ata de correição ordinária, verificou-se que constam 81 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14-2-2019 e até 31-1-2024, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, os seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000670-75.2017.5.11.0013	12-6-2020	R\$ 103,73	Banco do Brasil, agência 3563, conta 2200110980050-0.
0000747-25.2019.5.11.0010	21-11-2019	R\$ 45,86	Banco do Brasil, agência 3563, conta 2200112572255-0.
0000883-56.2018.5.11.0010	9-9-2019	R\$ 99,42	Banco do Brasil, agência 3563, conta 2300118023545-0.
0001120-27.2017.5.11.0010	26-11-2019	R\$ 13,85	Banco do Brasil, agência 3563, conta 1500105167356-0.
0000516-37.2015.5.11.0010	17-8-2020	R\$ 4,65	Banco do Brasil, agência 3563, conta 2800109206956-0.

17.2.8 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos





Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 22-3-2024, verificou-se que constam 21 registros de contas bancárias com saldo a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais), não associadas a processos judiciais.

A Corregedoria Regional ressalta que de acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo deverão ser encaminhados via posto avançado (PJe), e os processos físicos que demandem encaminhamento deverão ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Além disso, reitera o conteúdo da Recomendação nº 1/2024/SCR, a qual orienta aos magistrados de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que, no âmbito do Projeto Garimpo, a autorização para transferência de recursos financeiros seja feita apenas para conta bancária de titularidade da parte beneficiária do crédito ou para representante legal com procuração outorgada nos últimos 30 (trinta) dias.

Por fim, destaca que a movimentação deve observar os procedimentos definidos pelos Atos Conjunto nºs 1/2019 e 1/2023/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto nos Ofícios-Circulares nº 19 e 51/2023/SCR, expedidos nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de movimentação das contas bancárias não associadas automaticamente aos processos no PJE.

17.2.9 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou os magistrados e servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT recomenda a utilização regular da ferramenta.

17.2.10 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara no formulário de informações preliminares houve tramitação de 48 processos físicos nos últimos 12 meses, todos relacionados ao Projeto Garimpo.

E também mediante informações prestadas pela vara durante a realização dos trabalhos presenciais da Correição Ordinária, verificou-se que há 6 processos (1151200-35.2007.5.11.0010; 3257200-30.2004.5.11.0010; 0001978-34.2012.5.11.0010; 0001667-14.2010.5.11.0010; 0001012-08.2011.5.11.0010; 0001023-71.2010.5.11.0010) que tramitavam em meio físico e aguardam julgamento de recursos nas instâncias superiores. Transitada em julgado a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que os autos que já foram digitalizados serão distribuídos para a fase processual adequada no PJE, observado o caso concreto.

17.3 Cumprimento das recomendações editadas pela Corregedoria Regional

- **Recomendação nº 1/2023/SCR** - Recomenda aos magistrados de 1º grau que atentem para a obrigatoriedade da participação do representante do Ministério Público do Trabalho nas ações coletivas e ações civis públicas quando ente sindical atuar na condição de substituto processual.



Análise da Corregedoria: A Vara não vem observando integralmente a recomendação. Conforme descrito no item 17.2.5 não foi realizada a notificação do MPT para manifestação no processo 0001194-71.2023.5.11.0010.

- **Recomendação nº 2/2023/SCR** - Recomenda aos magistrados de 1º grau intimar o Ministério Público do Trabalho nas ações anulatórias de autos de infração em que for reconhecido o trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas para exploração de trabalho.

Análise da Corregedoria: Não foram identificados processos de autos de infração por trabalho escravo que demonstrassem o descumprimento da recomendação.

- **Recomendação nº 3/2023/SCR** - Recomenda aos magistrados de 1º grau o envio ao Ministério Público do Trabalho de ações anulatórias de autos de infração do Ministério Público do Trabalho e Emprego que versem sobre nulidade de autos de infração sobre cota de aprendizes e ação de inexigibilidade de cumprimento de cota de aprendizagem.

Análise da Corregedoria: A consulta ao Sistema PJe não identificou processos de autos de infração com o assunto Aprendizagem que demonstrassem a não observância da recomendação.

- **Recomendação nº 4/2023/SCR** - Recomenda aos magistrados de 1º grau que conduzam as audiências presenciais no mesmo recinto em que as partes estejam.

Análise da Corregedoria: Não foram identificados processos que indicassem a inobservância da recomendação.

- **Recomendações nº 5 e 6/2023/SCR** - Recomenda aos magistrados, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, não expedir alvarás confeccionados e assinados manualmente.

Análise da Corregedoria: Não foram identificados processos nos quais houve a inobservância da recomendação, havendo emissão regular de alvarás pelo uso do Sistema PJe.

18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Nº	Processo/Item da ata de correção 2023	Análise da equipe de pós-correção	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	1. O Juízo deverá regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ.	Determinação não cumprida. À época da correção foram identificados 14 processos não arquivados e 69 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip "Parte sem CPF/CNPJ". Em consulta ao PJe, no dia 4-12-2023, foram		Determinação cumprida pois não foram identificados processos anteriores à correção ordinária de 2023 que registrem pendência de CPF/CNPJ e que possam ser sanados pelo juízo. (item 17.2.1).



		identificados 24 processos não arquivados e 86 arquivados na unidade com o citado chip.	
2	2. IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.5. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019: Determinação;	Determinação não cumprida. Em consulta ao sistema Garimpo, no dia 28-7-2023, foram detectadas 44 contas judiciais com saldo em processos arquivados após 14-02-2019. Todavia, em consulta ao sistema Garimpo, no dia 4-12-2023, foram detectadas 316 contas judiciais com saldo em processos arquivados após 14-02-2019.	Determinação parcialmente cumprida, conforme exposto no item 17.2.7. A título de exemplo, os processos nº 0000879-14.2021.5.11.0010 e 0000670-75.2017.5.11.0013 foram arquivados em 15-7-2022 e 12/06/2020, respectivamente, porém permanecem com saldo na conta judicial vinculada aos autos.

Verifica-se que a Vara atendeu parcialmente as determinações de pós-correição do ano de 2023.

Em relação aos processos com pendência de informação do documento de identificação das partes, ressalte-se que, apesar de existir 1 (um) processo com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”, conforme descrito no item 17.2.1, o citado processo foi ajuizado posteriormente à correição ordinária do ano de 2023.

Contudo, foram identificados processos arquivados previamente à correição ordinária de 2023, e que permanecem com saldo na conta judicial vinculada aos autos, a exemplo dos processos 0000879-14.2021.5.11.0010 e 0000670-75.2017.5.11.0013.

19 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 10ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 17.2.1)
2	Sanear as contas dos processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo, conforme relação anexa, e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 17.2.7)
3	Fazer a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud, conforme art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 7.1.5).





4	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho. (item 7.1.5).
5	Que o juízo, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, passe a efetuar o registro da forma de comparecimento dos(as) magistrados(as) e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, e também dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados. (item 12.2)

20 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 10ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que a Meta 3 do CNJ avalia o aumento do índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, a Corregedoria recomenda à Vara empreender esforços para que aumente o número de conciliações. (item 4)
2	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade. (item 17.2.5).
3	Recomenda-se a agilização dos procedimentos relacionados aos processos objeto do processo garimpo; a observância do disposto no Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR para liberação de saldo remanescente; e a adoção de rotina de acompanhamento orientada à para redução do acervo de processos mais antigos, com a finalização e arquivamento definitivo dos autos conforme relação anexa à ata de correição ordinária. (item 5.2)
5	Em observância ao disposto na Resolução nº 400 de 16/06/2021 do CNJ e para fins de contribuir para que o tribunal alcance os melhores índices de desempenho de sustentabilidade (IDS), nos termos da Portaria Nº 353 de 04/12/2023, que regulamenta os critérios para concessão do Prêmio CNJ de Qualidade, a Corregedoria Regional recomenda à unidade que faça a destinação do papel utilizado para reciclagem, bem como seja feita a separação de lixo seco e orgânico para coleta seletiva e destinação dos resíduos. (item 15.1)

21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o arquivamento provisório para os casos de fluxo da prescrição intercorrente em execução frustrada, observado o sobrestamento prévio por até 1 ano, conforme Tabela Processual Unificada de Movimentos do TST (versão 15.12.2023)
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.





3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimientos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, SNIPER, CCS, ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas



	relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
18	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
19	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".
20	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.

22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000009-68.2024.2.00.0511 (Correição 10ª VTM).

23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

O juízo apresentou reivindicações relacionadas a:

- Fornecimento de nobreaks para a Unidade, uma vez que nenhum dos equipamentos está funcionando corretamente.
- Alteração da lotação do Agente de Polícia Judicial, pois a lotação de um servidor que não atua na atividade judicial impacta negativamente os índices de produtividade.
- Preenchimento da vaga de estagiário.
- Designação de um servidor ou servidora terceirizada para prestar apoio exclusivo na vara, considerando que a unidade tem compartilhado a força de trabalho para serviço de apoio com as demais varas do andar.

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações realizadas pelo juízo aos setores cabíveis, em especial acerca da alteração da lotação do Agente de Polícia Judicial, com a imediata comunicação à douta Presidência do TRT da 11ª Região e, no que for de





competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no e-Sap para fins de análise das solicitações do juízo.

25 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Gisele Araújo Loureiro de Lima, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Larissa de Souza Carril, e aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

26 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Gisele Araujo Loureiro de Lima, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Larissa de Souza Carril, e os servidores Neucivane dos Santos Moreira, Camila Madeira Moura Fé Rabelo, Grace Kelly Santos Caetano, Josemar de Alcantara Soares, Lucy Jane Matos de Souza, Rogério dos Santos Cavalcante.

Ausentes os servidores Otávio Rodrigues de Araujo Carrara, Elisa Pereira da Rosa, Sthefany Souto Grando, os três em teletrabalho; João Eduardo Cidade Hounsell, em folga de plantão; e Helder Iuri Dias Queiroz Teixeira e José Raimundo de Souza Ramos, de férias.

Aos 12 dias do mês de abril de 2024, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 10ª do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor (0000009-68.2024.2.00.0511)

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 1039/2024)

GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA
Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 1039/2024)

LARISSA DE SOUZA CARRIL
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 1039/2024)

NEUCIVANE DOS SANTOS MOREIRA
Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 1039/2024)

RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000020-90.2024.5.11.0010	0001076-10.2023.5.11.0006	0001299-37.2017.5.11.0017
0000138-66.2024.5.11.0010	0001143-60.2023.5.11.0010	0001380-70.2018.5.11.0010
0001224-09.2023.5.11.0010	0000053-22.2020.5.11.0010	0001472-82.2017.5.11.0010
0000108-65.2023.5.11.0010	0000997-29.2017.5.11.0010	0001535-59.2016.5.11.0005
0001367-95.2023.5.11.0010	0000262-49.2024.5.11.0010	0001643-39.2017.5.11.0010
0000491-77.2022.5.11.0010	0000060-72.2024.5.11.0010	0001671-41.2016.5.11.0010
0000720-03.2023.5.11.0010	0000231-29.2024.5.11.0010	0001678-96.2017.5.11.0010
0001093-34.2023.5.11.0010	0000234-81.2024.5.11.0010	0001680-66.2017.5.11.0010
0000317-34.2023.5.11.0010	0000255-57.2024.5.11.0010	0001290-80.2018.5.11.0004
0000616-79.2021.5.11.0010	0000355-90.2016.5.11.0010	0000389-89.2021.5.11.0010
0001062-48.2022.5.11.0010	0002380-76.2016.5.11.0010	0001129-09.2019.5.11.0013
0000261-64.2024.5.11.0010	0000785-03.2020.5.11.0010	0000793-14.2019.5.11.0010
0000094-47.2024.5.11.0010	0001219-26.2019.5.11.0010	0000093-72.2018.5.11.0010
0000159-42.2024.5.11.0010	0000778-40.2022.5.11.0010	0000121-69.2020.5.11.0010
0000244-28.2024.5.11.0010	0000398-98.2023.5.11.0004	0000486-89.2021.5.11.0010
0000198-39.2024.5.11.0010	0000795-76.2022.5.11.0010	0000833-59.2020.5.11.0010
0000225-22.2024.5.11.0010	0001279-96.2019.5.11.0010	0000877-15.2019.5.11.0010
0000300-95.2023.5.11.0010	0001281-66.2019.5.11.0010	0002059-07.2017.5.11.0010
0000487-06.2023.5.11.0010	0001465-95.2014.5.11.0010	0000320-28.2019.5.11.0010
0000567-67.2023.5.11.0010	0001113-98.2018.5.11.0010	0000343-08.2018.5.11.0010
0000648-16.2023.5.11.0010	0000040-23.2020.5.11.0010	0000772-96.2023.5.11.0010
0002407-59.2016.5.11.0010	0000882-95.2023.5.11.0010	0001877-21.2017.5.11.0010
0000567-67.2023.5.11.0010	0002416-21.2016.5.11.0010	0000921-92.2023.5.11.0010
0000405-14.2019.5.11.0010	0001861-67.2017.5.11.0010	0000812-60.2023.5.11.0016
0632800-45.1998.5.11.0010	0002107-63.2017.5.11.0010	0000778-85.2023.5.11.0016
0827800-80.1998.5.11.0010	0000752-23.2014.5.11.0010	0000991-12.2023.5.11.0010
2627700-02.2003.5.11.0010	0000936-08.2016.5.11.0010	0001078-02.2022.5.11.0010
0747900-04.2005.5.11.0010	0001324-37.2018.5.11.0010	0000859-52.2023.5.11.0010
1134500-81.2007.5.11.0010	0000002-79.2018.5.11.0010	0001084-72.2023.5.11.0010
0103600-98.2008.5.11.0010	0001829-96.2016.5.11.0010	0001099-41.2023.5.11.0010
0024000-91.2009.5.11.0010	0000848-28.2020.5.11.0010	0001189-49.2023.5.11.0010
0052900-84.2009.5.11.0010	0000040-57.2019.5.11.0010	0001170-43.2023.5.11.0010
0148100-21.2009.5.11.0010	0001883-96.2015.5.11.0010	0000771-14.2023.5.11.0010
0184800-93.2009.5.11.0010	0000248-02.2023.5.11.0010	0000538-17.2023.5.11.0010
0185900-83.2009.5.11.0010	0001276-49.2016.5.11.0010	0001017-35.2022.5.11.0013
0219300-88.2009.5.11.0010	0000720-08.2020.5.11.0010	0000317-97.2024.5.11.0010
0001529-47.2010.5.11.0010	0000641-39.2014.5.11.0010	0001188-64.2023.5.11.0010
0001160-19.2011.5.11.0010	0000860-76.2019.5.11.0010	0001721-67.2016.5.11.0010
0002323-34.2011.5.11.0010	0000361-97.2016.5.11.0010	0001750-83.2017.5.11.0010
0000565-83.2012.5.11.0010	0000288-18.2022.5.11.0010	0001985-84.2016.5.11.0010
0001344-38.2012.5.11.0010	0000635-17.2023.5.11.0010	0002102-75.2016.5.11.0010



0001263-45.2019.5.11.0010	0001514-68.2016.5.11.0010	0002261-18.2016.5.11.0010
0001493-34.2012.5.11.0010	0747900-04.2005.5.11.0010	0002281-09.2016.5.11.0010
0000353-18.2019.5.11.0010	0000581-27.2018.5.11.0010	0058200-27.2009.5.11.0010
0000581-27.2018.5.11.0010	0000479-39.2017.5.11.0010	0184800-93.2009.5.11.0010
0000848-57.2022.5.11.0010	0000229-69.2018.5.11.0010	0000620-68.2011.5.11.0010
0000586-78.2020.5.11.0010	0002457-85.2016.5.11.0010	0000700-95.2012.5.11.0010
0000568-38.2012.5.11.0010	0000873-70.2022.5.11.0010	0001052-67.2023.5.11.0010
0001154-89.2023.5.11.0010	0000062-13.2022.5.11.0010	0001194-71.2023.5.11.0010
0000505-27.2023.5.11.0010	0000878-97.2019.5.11.0010	0000711-75.2022.5.11.0010
0001699-48.2012.5.11.0010	0000359-64.2015.5.11.0010	0000989-76.2022.5.11.0010
0002323-34.2011.5.11.0010	0000227-60.2022.5.11.0010	0000670-75.2017.5.11.0013
0001493-34.2012.5.11.0010	0001100-12.2012.5.11.0010	0000747-25.2019.5.11.0010
0001018-92.2023.5.11.0010	0011573-23.2013.5.11.0010	0000883-56.2018.5.11.0010
0000690-70.2020.5.11.0010	0001002-22.2015.5.11.0010	0001120-27.2017.5.11.0010
0001338-45.2023.5.11.0010	0001484-96.2017.5.11.0010	0000516-37.2015.5.11.0010
0000021-75.2024.5.11.0010	0000011-75.2017.5.11.0010	0001319-20.2015.5.11.0010
0000295-39.2024.5.11.0010	0000209-15.2017.5.11.0010	0000871-13.2016.5.11.0010
0000316-15.2024.5.11.0010	0000223-62.2018.5.11.0010	0000149-66.2022.5.11.0010
0000146-43.2024.5.11.0010	0000240-35.2017.5.11.0010	0001793-25.2014.5.11.0010
0001063-96.2023.5.11.0010	0000536-23.2018.5.11.0010	0001108-86.2012.5.11.0010
0000128-22.2024.5.11.0010	0000563-40.2017.5.11.0010	0001008-34.2012.5.11.0010
0001360-06.2023.5.11.0010	0000604-07.2017.5.11.0010	0002022-82.2014.5.11.0010
0000294-54.2024.5.11.0010	0000651-78.2017.5.11.0010	0001618-02.2012.5.11.0010
0000293-69.2024.5.11.0010	0000694-15.2017.5.11.0010	0000518-87.2018.5.11.0014
0000275-87.2020.5.11.0010	0000883-90.2017.5.11.0010	0001417-24.2023.5.11.0010
0000739-09.2023.5.11.0010	0001143-70.2017.5.11.0010	

